

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 162

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

Decreto n. 7.043, de 11 de julho de 1941.

Secretaria do Prefeito — Decretos — Expediente e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância e da Comissão Geral de Desapropriações.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Legal e do Departamento do Material.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 142 — Expediente do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação e do Departamento de Saúde Escolar.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão, do Serviço de Sindicância de Guias, do Departamento do Patrimônio e do Departamento do Contencioso Fiscal.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Administração.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Expediente e despachos do Sr. Presidente.

Montepio dos Empregados Municipais — Expediente e despachos do Sr. Diretor.

Termos de Contrato das Secretarias Gerais de Educação e Cultura e de Viação e Obras.

Rendas Municipais das Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saúde e Assistência.

Editais e Avisos das Secretarias do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

DECRETO N. 7.043 — DE 11 DE JULHO DE 1941

Dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos a que se refere o artigo 1.º do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, alínea III, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Os estabelecimentos a que se refere o artigo 1.º do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, só poderão iniciar e seu funcionamento depois da posse do recibo do requerimento do alvará de licença, passado pelo Departamento de Rendas de Licenças.

Parágrafo único. O Departamento de Rendas de Licenças somente fornecerá recibo para efeito do disposto no presente artigo,

quando o requerimento de alvará de licença tiver sido apresentado acompanhado de todos os documentos exigidos por lei para a sua concessão de forma que a expedição do alvará fique dependendo exclusivamente da repartição.

Art. 2.º Fica o Departamento de Fiscalização autorizado, na forma do decreto municipal n. 2.801, de 1928, a verificar as infrações do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938 e a impor, na forma da legislação em vigor, as respectivas multas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de julho de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 14 de julho de 1941

Decretos do dia 11 de julho de 1941:

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Demitir:

Pelos decretos E-86 a E-97, tendo em vista o que consta dos processos 22.383-41-ASE, 13.556-31-ASE, 09.843-41-ASE, 13.603-41-ASE, 07.920-41-ASE, 06.471-41-ASE, 18.891-41-ASE, 16.888-41-ASE, 21.371-41-ASE, 8.787-41-ASE, 02.126-41-ASE e 18.171-41-ASE, e nos termos do item I do art. 238, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, os trabalhadores — padrão 13 — Alcebiades Barbosa (mat. 15.929), Alcides Barreto Saldanha (mat. 09.174), Benedito José Falleiro (mat. 09.544), Daura Goulart Vieira (matrícula 17.324), Emiliano Vicente da Costa (mat. 25.959), Geraldo José Reis (mat. 28.411), Honorio Ferreira Veiga Junior (matrícula 10.196), João Barroso Pereira (mat. 11.422), José Ferreira Pinto (mat. 02.471), Josino de Oliveira Borges (mat. 13.882), Mario da Silva Couto (mat. 13.297) e Octavio Ribeiro Pimentel (matrícula 4.236).

Aposentar:

Pelos decretos de A-159 a A-172, nos termos do item I, do artigo 196, combinado com o art. 198, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a diretora de escola, em disponibilidade, Esmeria Leal Storino (mat. 42.066); o fiscal, classe 34, Antonio Joaquim da Silva (mat. 31.610); o lustrador, padrão 23, Theodorico de Oliveira (mat. 15.276); o cavouqueiro, padrão 22, Manoel Antonio Pedro (mat. 18.193); o jardineiro, padrão 21, Silvino Rodrigues Y Rodrigues (mat. 31.302); o jardineiro, padrão 21, Nicolau Sabariz (mat. 31.284); os trabalhadores, padrão 13, Manoel José Valença (mat. 18.373), José Bento Barbosa (mat. 7.490), Francisco Luiz de Andrade (mat. 24.964), Bento Ferreira Barcellos (mat. 09.591); o vigia, padrão 13, Oscar de Azevedo Fernandes (mat. 2.665); nos termos do item IV, do art. 196, combinado com o art. 201, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o canteiro, padrão 23, Antonio da Silva Filho (mat. 0.9614); o vigia, padrão 14, Alvaro José Mathias (mat. 28.918); nos termos do item II, do art. 196, combinado com o art. 199, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a professora de curso primário, classe 55, Telia Tinco Seidl (mat. 15.625).

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 11 de julho de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Processo administrativo de José Gomes da Silva (SP. 14.910). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Procuradoria da Prefeitura:

- Ofício n. 113, do Sr. Procurador Geral, interino (SP. 07.618). — Proceda-se nos termos do parecer.
- Na Secretaria Geral de Viação e Obras:
- Ofício n. 539, do Departamento de Transporte (SP. 07.687). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 12

Na Secretaria do Prefeito:

- Ofício n. 232, do Departamento de Geografia e Estatística (SP. 07.477). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.
- Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
- Ofícios ns. 1.095 e 1.096, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SP. 07.682 e 07.683). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

- Na Secretaria Geral de Viação e Obras:
- Banco Hipotecário Lar Brasileiro (449.221-SP. 07.694). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dia 14

Na Secretaria do Prefeito:

Sociedade Construtora Comercial e Industrial do Brasil (SP. 06.916). Requer a Sociedade Construtora Comercial e Industrial do Brasil que lhe seja paga a importância de 63.000\$00 (sessenta e três mil contos de réis) pela construção de dois abrigos para a Delegacia de Emplacamento de Veículos, na Avenida Francisco Bicalho, realizada em 1936. Três petições anteriores, sobre o mesmo assunto, tiveram despacho denegatório, baseado no fato de haverem sido as referidas obras executadas sem observância das prescrições legais, isto é, não houve concorrência pública, nem autorização expressa da autoridade competente. Nem empenho prévio da despesa. A própria requerente, pela petição n. 1.158-41, constante do processo, solicitou o pagamento da importância de 37.356\$00 pelos mesmos serviços, "de acordo com o orçamento feito pelo engenheiro da Prefeitura". Essa petição, apesar da redução feita, foi mandada arquivar, em face dos despachos já proferidos. No entanto, volta a interessada a pleitear o recebimento integral da referida fatura de 63.000\$00. Assim, por não oferecer o processo elementos que justifiquem outra decisão administrativa, determino o seu arquivamento, cabendo à requerente, se assim o entender, o recurso de apelar para o Poder Judiciário;

Vieira & Martins (04.987). Joaquim Ferreira da Fonseca (8.945-SP.-07.289). Livia Cruz (12-SP.-07.293). Antonio Vieira Rodrigues (804-SP.-07.095). Militina Mendes Corrêa (43.241-SP.-07.105). José Pires Esteves (6.521-SP.-07.201). João Pinto França (564-SP.-07.101). Muniz Freire (6.502-SP.-07.010). João de Lima (10.852-SP.-07.009). Carlos Rodrigues Nobrega (6.906-SP.-07.098). — Reduzo a multa a 50\$00 (cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Fontes & Cia. (11.711-SP.-07.286). José Dias Fontes (9.660-SP.-7.290) e Carlos Augusto Kersten (9.984-SP.-07.097). — Reduzo a multa a 100\$00 (cem mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Flavio Seabra Monteiro (7.170-SP.-07.284) e Silvia Christoforoni Passarelli (10.000-SP.-06.820). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Empresa de Publicidade Adver Ltda. (9.379-SP.-06.478) e Empresa de Publicidade Adver Ltda. (8.728-SP.-06.677). — Deferido, a título precário, nos termos dos pareceres, e pagas as taxas devidas, obedecidas as prescrições legais;

Manoel Augusto de Moura Machado (1.217-SP.-07.295). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Florinda Rosa Sampaio Marinho (9.722-SP.-07.285). — Reduzo a multa de 75\$00 (setenta e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Lygia Alves Pinto (580-SP.-07.294). — Pague primeiramente as multas relativas aos dois autos iniciais;

Angelino Borges (58-SP.-07.093). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Antonio Ignacio da Costa (1.679-SP.-07.094). — Reduzo a multa a 40\$00 (quarenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Maria do Rosario Lito (17.727-SP.-07.933). — Em face do parecer, cancele-se o auto n. 66 e releve-se a multa relativa ao auto n. 6, obedecidas as prescrições legais;

Rafael Langoni, 10.932-SP.-07.361). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

José Moreira Dias (44-SP.-07.102). — Relevo as duas segundas multas, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais;

David Ribeiro Leal (240-SP.-07.099). — Reduzo as duas multas a 50\$00 (quarenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser feito o pagamento no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Ofício n. 61-37 do adjunto do 5º Procurador Executivo Fiscal de Campos & Aleixo (6.384-SP.-07.375). — Cancele-se a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

João Borges Filho (6.068-SP.-07.288). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Raul de Caracas (44.375-SP.-07.299). — Em face do parecer, cancele-se o auto n. 10 e reduza-se a 50\$ (cinquenta mil réis) a multa relativa ao auto n. 9, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais;

Antonio Carlo da Rocha Fragoso (16.993-SP.-07.283). — Cancele-se o segundo auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Ofício n. 897 do Montepio dos Empregados Municipais (SP.-07.168). — Instaura-se processo administrativo, nos termos do parecer.

Na Secretaria Geral de Administração:

Davina Cavalcanti de Albuquerque (19.389 — SP. 05.934), Jandyrá Belim Paes Leme (18.182 — SP. 03.881), Gabriel Skinner (14.997 — 05.935), Maria Nazareth Ardevino Barbosa (12.688 — SP. 04.523), Maria da Gloria Maia e Almeida (14.923 — SP. 05.846) e José Roque Barbosa (07.502 — SP. 04.492). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Educação e Cultura e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Maria Magdalena Fontes (26.726 — SP. 07.296). — Em face do parecer, aguarde oportunidade.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 37 do Departamento de Contabilidade (919 — SP. 04.571). — Em face do dispositivo legal, faça-se concorrência pública.

Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce (439 — SP. 00.522). — Indeferido, em face do parecer.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Maria Marques (15.152 — SP. 07.297). — Relevo a multa, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Abel Pereira Rodrigues & Noronha (10.007 — SP. 07.359). — Reduzo a multa a 100\$00 (cem mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Sul Ferreira & Perez (9.399 — SP. 07.362). — Tendo em vista o parecer, mantenho a multa referente ao auto n. 2.181 e reduzo a 125\$00 (cento e vinte e cinco mil réis) a multa relativa ao auto 2.180, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Laboratórios Silva Araujo Roussel S.A. (11.335 — S.P. 07.292). — Indeferido, em face do parecer e da lei.

Giacomo Perrota (11.087 — SP. 07.435). — Indeferido, em face do parecer.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Papeleta n. 18 do Serviço de Alinhamento (306.745 — SP. 06.400) e Joaquim Ferreira Coutinho (587 — SP. 03.086). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

João Alves Pereira (320.741 — SP. 07.554). — Reconsidero o despacho proferido no processo 317.431-41 por se tratar de armação de circo, no mesmo terreno, requerido por interessados diferentes, exibindo, apenas, um deles a autorização do proprietário do terreno. Em favor do que exibe essa autorização deve prevalecer a concessão. Defiro, assim, o presente pedido, formulado pelo empresário e proprietário do Circo Teatro Guanabara, obedecidas as prescrições legais.

Aristides Pereira dos Santos (120 — SP. 05.180). — Tendo em vista os pareceres dos Srs. secretários gerais de Viação e Obras e de Finanças, aprovo o laudo que avaliou em 5:300\$00 (cinco contos e trezentos mil réis), a área de recuo, obedecidas as prescrições legais.

Pio de Carvalho Azevedo (529 — SP. 04.548). — Autorizo a desapropriação nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de 280:500\$00 (duzentos e oitenta contos e quinhentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Flavio Augusto da Silva (302 — SP. 06.388). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de réis 7:750\$00 (sete contos, setecentos e cinquenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Leopoldina (menor) representada por José Macedo de Araujo (tutor) (412 — SP. 06.393). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 5:720\$00 (cinco contos, setecentos e vinte mil réis), obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Liceu Literário Português (07.657). — Pague a taxa prevista em lei.

Rubem Carneiro Ribeiro (07.641), Tito Trindade (07.659) e Ciriaco Siqueira André (07.640). — Compareçam.

Departamento de Fiscalização

BOLETIM N. 14

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 14 de julho de 1941

Designação:

Designando a escriturária classe 31, matrícula n. 25.383, Onozia de Souza, para ter exercício no 13.º Distrito de Fiscalização "Deodoro".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Exigência:

Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho (11.709). — Pa-
gue a taxa de perempção.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de flagrante:

Tavares & Bellinha, rua Ubaldino do Amaral ns. 88-90 (auto de
flagrante 071/45, de 7 de julho de 1940). — Autuados por terem colo-
cado três tapavistas, sem licença. Multa: 200\$0.

Autos de constatação:

L. Miller & Cia., rua Senador Pompeu n. 75 (a/c 98/47, de 7-7-41).
— Autuados por estar construindo um girau de madeira no interior da
sua loja comercial, no local acima, sem a necessária licença. Multa:
200\$0.

Renrique & Irmão, rua do Livramento n. 63 (a/c 48/98, de 9-7-41).
— Autuados por não terem apresentado, no prazo legal, para registro
neste Distrito, o alvará de emolumentos da instalação mecânica do
seu negócio no local acima. Multa: 50\$0;

Maria Saturnina Marques Braga, rua Visconde Pirajá n. 45 (a/c
49/98, de 10-7-41). — Autuada por estar substituindo uma parede de
madeira por tijolos, à rua Pedra do Sal n. 22 (1.ª loja), sem a neces-
sária licença. Multa: 200\$0.

Editais:

L. Miller & Cia., rua Senador Pompeu n. 75, loja. — Embarga as
obras de um girau de madeira que está sendo feito sem licença na
loja do local e ordena a sua imediata paralização, sob pena de nova
multa e esta de 600\$0.

L. Miller & Cia., rua Senador Pompeu n. 75, loja. — Ordena a
legalização do girau que estão construindo sem licença na loja exis-
tente no local supra, ou a sua demolição, se ilegalizável, no prazo de 10
dias, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

Tavares & Bellinha, rua Ubaldino do Amaral ns. 88-90. — Ordena
a legalização de 3 tapavistas colocados sem licença no local supra, ou
a sua retirada se ilegalizáveis, no prazo de 10 dias, sob pena de nova
multa e esta de 500\$0.

Maria Saturnina Marques Braga, rua Pedra do Sal n. 22, 1.ª loja.
— Embarga as obras que estão sendo feitas sem licença no local acima
(substituição de parede de madeira por tijolos) e ordena a
paralisação imediata de tais obras, sob pena de nova multa e esta de
600\$0.

Maria Saturnina Marques Braga, rua Pedra do Sal n. 22, loja. —
Ordena a legalização das obras que estão sendo feitas sem licença no
local supra (substituição de parede de madeira por tijolos) ou sua de-
molição, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo:
10 dias.

Rodrigues Alves & Cia., rua do Lavradio n. 200, e Galdbach & Le-
mos Ltda., rua dos Inválidos n. 65. — Ordena legalização no prazo de
10 dias do assentamento, sem licença, e com desrespeito ao zoneamento,
de instalação, mecânica ou sua retirada se ilegalizáveis, sob pena de
nova multa e esta de 500\$0.

Manoel Azevedo III, rua Senador Euzebio n. 228; Gabriel Lopes
de Azevedo, Mercado Municipal ns. 107-109 (lado externo); João Car-
doso, rua Visconde de Maranguape n. 50. — Ordena a legalização das
instalações mecânicas que funcionam sem licença nos estabelecimentos
sitos nas ruas e números acima citados, ou a sua retirada, se ilegali-
záveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação:

N. 102-17, de 8-7-941 — Joaquim de Carvalho. — Autuado por
ter feito, sem licença, obras que dependem de projeto, à ladeira dos
Tabajaras, multa de 400\$0.

N. 102-18, de 8-7-941 — Joaquim Francisco de Oliveira. — Au-
tuado por ter construído um muro divisorio nos fundos do prédio da
avenida Nossa Senhora do Copacabana n. 925, multa de 100\$0.

NONO DISTRITO — MEIER

Exigências e despachos:

Francisco Rocha Freitas, rua Miguel Fernandes n. 4. — Com-
pareça.

Francisco Mello — Caminho do França n. 121. — Para no dia
18 de julho, às 9 horas, assistir a vistoria do imóvel do local acima.

Intimações:

Dr. Francisco Gonçalves de Magalhães, rua Basílio de Brito, 87.
— Para no dia 18 de julho, às 9 horas e 15 minutos, assistir a vistoria
do imóvel no local acima.

Germano de Vasconcellos, respondendo pelo Dr. Irineu Pedroso
— Praça 15 de novembro, 3.º andar. — Intimações ns. 167 e 168, para
no prazo de 30 dias, construir muro e passeio no terreno, à rua Daniel
Carneiro, esquina da rua Borges Monteiro, sob pena de multa.

Antonio Fonseca, rua Piauí, apartamentos 101 e 102, n. 72, inti-
mação n. 169. — Para no prazo de 60 dias, construir muro na frente
do terreno, à rua Piauí n. 72, sob pena de multa.

Dora Maria Thereza Caminha Chermont, rua Cosme Velho, 48.
— Para no prazo de 30 dias, construir muro de frente no terreno, à
rua Cachambi n. 298, sob pena de multa.

Espólio de Manoel José A. Almeida, respondendo pelo doutor
Pedro de Freitas, rua do Rosário n. 58, 2.º andar. — Para no prazo de
30 dias, construir muro de frente no terreno à rua Leopoldina n. 96,
sob pena de multa.

Espólio de Antonio Fernandes Vieira, rep. por dona Izabel Mello
Vieira, rua São Gabriel n. 117. — Para no prazo de 30 dias construir
muro de frente no terreno à rua São Gabriel n. 165, sob pena de
multa.

Benjamin Figueira, rua Honório n. 1.053. — Para no prazo de
30 dias, construir muro no local acima, sob pena de multa.

Maria Custodia Leite Pimentel, rua José Higias n. 368. — Para
no prazo de 30 dias construir muro de frente à rua Honório n. 947,
sob pena de multa.

Espólio de Joaquim Pinto dos Reis repdo. por Antonio Pinto dos
Reis, rua Teixeira de Azevedo n. 151. — Para no prazo de 30 dias,
construir muro no local acima, sob pena de multa.

Antonio Carlos da Rocha Fragozo, rua Barão de Bom Retiro, 342.
— Para no prazo de 10 dias, concertar a platibanda e a cimalha dos
prédios ns. 342 e 344 da rua acima, sob pena de multa.

Paulo Pereira Lemos, largo de São Francisco ns. 38-40. — Para
no prazo de 30 dias, construir muro e passeio, no imóvel à rua Gua-
rabira, entre os ns. 36 e 48, sob pena de multa.

Agostinho Cardoso, rua Dona Romana n. 37, fundos. — Para no
prazo de 20 dias, reconstruir o passeio da rua acima, canto da rua
Porto Alegre, sob pena de multa.

Augusto Moreira, rua Grão Pará n. 87. — Para no prazo de 20
dias, reconstruir os passeios dos imóveis à rua acima ns. 69 e 65, canto
da rua Porto Alegre, sob pena de multa.

Levino da Rocha Fragozo, rua Conde de Bomfim n. 577. — Para,
no prazo de 30 dias reconstruir o passeio do imóvel à rua Grão Pará
canto da rua Porto Alegre, junto e antes do n. 50, sob pena de multa.

Augusto Moreira, rua Grão Pará n. 87. — Para, no prazo de 30
dias, construir passeio no imóvel à rua Porto Alegre n. 21, sob pena
de multa.

Augusto Dias Quelsas, rua Visconde de Itaúna n. 24. — Para,
no prazo de 30 dias, construir passeio no imóvel à rua Dona Fran-
cisca n. 44, sob pena de multa.

Francisco Nunes, rua Dona Francisca n. 17. — Para, no prazo
de 30 dias, construir passeio no imóvel à rua acima, junto e antes do
n. 44, sob pena de multa.

Cesar Augusto da Fonseca, avenida Pedro II n. 304. — Para, no
prazo de 30 dias, construir passeio no imóvel à rua Cabuçu, junto e
depois do n. 297, sob pena de multa.

Armindo da Costa Maia, rua Cabuçu n. 84. — Para, no prazo
de 30 dias, construir muro e passeio nos imóveis à rua acima, junto
e depois do n. 284, sob pena de multa.

Cesar Augusto da Fonseca, avenida Pedro II. — Para, no prazo
de 30 dias, construir muro e passeio nos imóveis à rua acima, junto
e antes do n. 289, junto e depois do n. 253, junto e depois dos
ns. 284 e 297, sob pena de multa.

Francisco Nunes, rua Dona Francisca n. 17. — Para, no prazo
de 30 dias, construir muro no imóvel à rua acima, junto e antes
do n. 44, sob pena de multa.

Augusto Dias Quelsas, rua Visconde de Itaúna n. 24. — Para, no
prazo de 30 dias, rampar o passeio do imóvel à rua Dona Francisca
n. 44, sob pena de multa.

Agostinho Cardoso, rua Dona Romana n. 371. — Para, no prazo
de 30 dias, rampar o passeio do imóvel à rua Porto Alegre n. 70, sob
pena de multa.

Olinda de Jesus Antunes, rua General Polidoro n. 250. — Para,
no prazo de 20 dias, canalizar as águas servidas do imóvel à avenida
Suburbana n. 5.757, sob pena de multa.

Joaquim Pires Carneiro Junior, rua Monjú n. 81. — Para, no
prazo de 60 dias, concluir as obras do imóvel à rua Monjú, junto e
depois do n. 81, sob pena de multa.

Editais:

Alvaro José Cerqueira Lima, representado por Sebastião B. Car-
valho, ordenando cumprir a intimação n. 11 de 14-5-41 para exe-
cução de obras, sob pena de nova multa de 500\$0, à rua Figueira
Lima n. 8.

Nilza Leal de Souza, rua Odorico Mendes n. 65. — Ordenando
paralisação das obras até sua legalização, sob pena de nova multa
de 500\$0.

Dr. Euclydes Delvaux T. Coelho, rua Dr. Garnier n. 596. — Or-
denando legalizar ou demolir acréscimo construído sem licença, sob
pena de nova multa de 500\$0.

Manoel Pereira Junior, rua João Felipe, junto e antes do n. 48.
— Ordenando cumprir as intimações ns. 9 e 10 de 12-3-41, para
construir muro e passeio no local acima, sob pena de nova multa
de 500\$0.

Domingos Asmantano, avenida Suburbana n. 7.659. — Orde-
nando a paralisação de obras sem licença, até sua legalização, sob
pena de nova multa de 500\$0.

Izabel Nuchem Cikybanne, rua da Abolição n. 496. — Ordenando
legalizar obras sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

Rosa Salim Habil, rua Clarimundo de Mello n. 230. — Ordenando
demolir obras sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

Espólio de Celestina Freire Babo, pelo inventariante Luiz Babo,
rua Dias da Cruz n. 121. — Ordenando construir muro e passeio,
no prazo de 20 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Emília Mariana da Silva Chaves, rua Angélica n. 24. — Orde-
nando construir muro e passeio, sob pena de nova multa de 500\$0.

Napoléon Barbosa, rua Aquidaban, junto e depois do 193-A. —
Ordenando construir muro e passeio, sob pena de nova multa de 500\$0.

Noemia Marques Coelho, rua Maria Antônia n. 233. — Ordenando cumprir laudo de vistoria, em cumprimento de intimação, sob pena de nova multa de 500\$0.

DECIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

Joaquina Andréa dos Santos Machado — Rua Domingos Lopes n. 225. — Autuada em 300\$0, por estar substituindo parte do revestimento da fachada do seu prédio comercial de um pavimento, sem licença, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

José Lopes — Rua Visconde de São Leopoldo n. 42. — Autuada em 300\$0, por estar construindo uma casa residencial nos fundos do prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do dec. 6.000 de 1-7-37.

Antonio Rodrigues de Souza — Rua Marquês de Aracati, com entrada pela rua Oliveira Alvares. — Autuada em 300\$0, por ter construído um telheiro para guarda de automóvel, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do dec. 6.000 de 1-7-37.

Claudionor José Mendes — Rua Marquês de Aracati n. 278. — Autuada em 300\$0, por ter construído uma dependência sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do dec. 6.000 de 1-7-37.

D. Leonor Rocha — Rua Marquês de Aracati n. 276. — Autuada em 200\$0, por ter construído um acréscimo sem licença, no prédio de sua propriedade, infringindo assim o disposto no art. 73 do dec. 6.000 de 1-7-37.

Editais:

Joaquina Andréa dos Santos Machado — Rua Domingos Lopes n. 225. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto 6.000 de 1-7-37.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou demolição das obras que estão sendo feitas sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

José Lopes — Rua Visc. de São Leopoldo n. 42. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do dec. 6.000.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou demolição da referida construção que está sendo executada sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Antonio Rodrigues de Souza — Rua Marquês de Aracati n. 265, com entrada pela rua Oliveira Alvares. — Ordena a legalização se possível ou demolição do telheiro construído sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Claudionor José Mendes — Rua Marquês de Aracati n. 278. — Ordena a legalização se possível ou demolição da dependência construída sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

D. Leonor Rocha — Rua Marquês de Aracati n. 276. — Ordena a legalização se possível ou demolição do acréscimo construído sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Exigências e despachos:

Paulo Cesar Madeira de Ley, rua Lobo Junior n. 252. — Junte a guia anterior.

José Kritz, rua Nicaragua n. 100. — Indeferido, em face das informações.

Autos de flagrante:

N. 33-42 — Jacintho Ramos, estrada Braz de Pinna n. 1.318. — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital de 25-4-41, que ordenava a legalização ou demolição do galpão feito sem licença no local acima.

Autos de constatação:

N. 20-104 — José Maria Gomides, rua Botucatu n. 87. — Autuada por ter construído um barracão nos fundos do prédio à rua Coirana n. 230, sem licença.

N. 21-104 — Candido & Annibal, rua João Henrique n. 143. — Autuada por ter feito obras de acréscimo e modificações no prédio acima, sem licença.

N. 22-104 — Manoel José Simões, rua Tenente Bruno n. 3. — Autuada por ter feito obras de acréscimo no prédio acima, sem licença.

N. 23-104 — Maria da Silva Leite, rua Orlando Mello n. 3. — Autuada por ter construído uma dependência nos fundos do prédio acima, sem licença.

N. 24-104 — Americo Alves, rua Rogerio de Freitas n. 11. — Autuada por ter construído um prédio no local acima, sem licença.

N. 25-104 — Antonio Silveira da Silva, rua Miguel Bruno número 22. — Autuada por ter construído um prédio no local acima, sem licença.

N. 26-104 — Francisco Fernandes Terceiro, estrada do Porto Velho n. 90. — Autuada por ter construído um abrigo toscão, para fins industriais, no local acima, sem licença.

N. 27-104 — Empresa Zarcão Brasil Ltda., rua da Regeneração n. 198. — Autuada por estar reconstruindo um forno, no interior de sua fábrica, no local acima, sem licença.

N. 28-104 — Virgínio Augusto Coelho, rua Miguel Bruno número 20. — Autuada por ter construído uma casa de madeira no local acima, sem licença.

N. 29-104 — Antonio Ferreira Dias, estrada Braz de Pinna n. 433. — Autuada por estar construído um prédio nos fundos do local acima, sem licença.

N. 30-104 — Alfredo Gomes do Amaral, rua Ubiratan n. 75. — Autuada por ter construído uma parede divisória no interior do prédio acima, sem licença.

N. 31-104 — Nilo Ferreira, rua Guafba n. 509. — Autuada por estar fazendo reforma e acréscimo no prédio acima, sem licença.

N. 32-104 — Januário Salustiano de Jesus, rua Ibiapina, junto e depois do n. 235. — Autuada por ter construído dois barracões no local acima, sem licença.

N. 33-104 — Carlos do Oliveira, rua Ibiapina n. 253. — Autuada por ter construído um girau para fins comerciais, no local acima, sem licença.

N. 34-104 — Vicente Durante, estrada do Quitungo n. 543-A. — Autuada por ter construído um girau para fins comerciais, no local acima, sem licença.

N. 35-104 — Nilton Pimentel, rua Maria Angú n. 38, casa XII. — Autuada por ter construído uma garagem de madeira nos fundos do prédio acima, sem licença.

Autos de multa:

N. 50 — João Corrêa Gomes, rua Nicarágua n. 122, e n. 52 — José Cardoso Valente, rua João Sant'Anna n. 125. — Multados em 500\$000 cada um, por infração do art. 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto 385, de 4-2-1903.

N. 51 — José Cardoso Valente, rua João Sant'Anna n. 125. — Multado em 300\$000, por infração dos arts. 106 §§ 2.º e 4.º e artigo 804 § 19, do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 53 — Herminio Figueiredo Nunes, rua Assapuva n. 137, apart. 1; n. 54 — Jayme Vainboim, rua Ibiapina n. 155 e 55 — Augusto José da Costa, rua Apiaí n. 112. — Multados em 300\$000 cada um, por infração dos artigos 73 e 805 do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 56 — A. Vilhena de Sá, rua Saracá n. 78. — Multado em 500\$000, por infração dos arts. 10 alínea 10 e 35 do decreto 4.618, de 2-1-34.

Editais:

José Maria Gomides, rua Coirana n. 230; Candido & Annibal, rua João Henrique n. 143; Manoel José Simões, rua Tenente Bruno número 3; Maria da Silva Leite, rua Orlando Mello n. 3; Americo Alves, rua Rogerio de Freitas n. 11; Antonio Silveira da Silva, rua Miguel Bruno n. 2; Francisco Fernandes Terceiro, estrada do Porto Velho n. 90; Empresa Zarcão Brasil Ltda., rua Regeneração n. 198; Virgínio Augusto Coelho, rua Miguel Bruno n. 20; Antonio Ferreira Dias, estrada Braz de Pinna n. 433, fundos; Alfredo Gomes do Amaral, rua Ubiratan n. 75; Nilo Ferreira, rua Guafba n. 509; Januário Salustiano de Jesus, rua Ibiapina, junto e depois do n. 235; Carlos do Oliveira, rua Ibiapina n. 253; Vicente Durante, estrada do Quitungo n. 543-A e Nilton Pimentel, rua Maria Angú n. 38, casa XII. — Ordena a legalização ou demolição das obras feitas sem licença nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$000, no prazo de dez dias.

Empresa Zarcão Brasil Ltda., rua da Regeneração n. 198; Antonio Ferreira Dias, estrada Braz de Pinna n. 433, fundos e Nilo Ferreira, rua Guafba n. 509. — Embarga e ordena a paralização imediata das obras que foram iniciadas sem licença, nos locais acima, sob pena de nova multa de 900\$000.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Intimações:

N. 162 — Olivia Maria Parreiras, rua Jerônimo Pinto n. 149, para no prazo de 60 dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada no local acima em 13-6-941.

Editais:

Edina Silva, rua Projetada, 100 metros distante da estrada do Guerengue, ordenando o cumprimento do laudo de vistoria realizada no local acima, em 13-6-41.

Olivia Maria Parreiras, rua Jerônimo Pinto n. 149, ordenando o cumprimento do laudo de vistoria realizada no local acima em 13-6-41.

Otávio Sanctos, estrada da Tijuca n. 1.936. — Embargando a obra feita no local acima, ordenando a sua imediata paralização, sob pena de nova multa de 900\$000.

Otávio Sanctos, estrada da Tijuca n. 1.936, ordenando a legalização da obra feita no local acima, sob pena de nova multa e esta de 500\$000.

Departamento de Vigilância

Expediente do dia 14 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Balbino Alves, mat. 11.544 (Proc. 703-41). — Submetta-se a inspeção de saúde.

Comissão Geral de Desapropriações

Expediente do dia 14 de julho de 1941

Processos:

- N. 703-41 — Maria Emilia Guimarães Leite — rua Alvaro de Miranda n. 205. — Compareça para esclarecimentos junto à Seção Jurídica desta Comissão.
- N. 113-41 — Carlos Lopes Ferreira — Avenida Suburbana número 2.449. — Compareça para esclarecimentos junto à Seção Jurídica desta Comissão.
- N. 113-41 — Carlos Lopes Ferreira — Avenida Suburbana, 2.449. — Compareça para esclarecimentos junto à Seção Jurídica desta Comissão.
- N. 726-41 — Arminda Torres Mendes — rua Padre Nobrega, 971. — Compareça para declarar se aceita a avaliação da área do recuo.
- N. 734-41 — Mauricio Fineberg — rua Jardim Botânico ns. 594 e 594-A. — Compareça para declarar se aceita a avaliação da área de recuo.
- N. 733-41 — Joana Orfelina de Aquino Brandi — rua Humaytá n. 229. — Compareça para declarar se aceita a avaliação da área de recuo.
- N. 689-41 — João Gonçalves Godinho e outro — rua Viuva Cláudio n. 210. — Compareça para esclarecimentos junto à Seção Jurídica desta Comissão.
- N. 680-41 — João Madaleno — rua João Vicente n. 471. — Compareça para esclarecimentos junto à S. Jurídica desta Comissão.
- N. 603-41 — Antonio Magalhães — rua Belmira ns. 92 e 94. — Compareça para esclarecimentos junto à Seção Jurídica desta Comissão.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Ermelinda Morais Small, mat. 32.956 (P. 14.506). — Proceda-se de acordo com a lei, cumprindo-se a última parte do despacho de 22 de maio próximo passado, desta Secretaria. Oficie, em seguida, o Departamento do Pessoal à Secretaria Geral de Educação e Cultura para apuração do funcionário responsável pela reassunção do exercício irregular e aplicação da penalidade cabível.

Cosme de Oliveira Lima Teles, mat. 8.670 (P. 29.076). — Faça-se o expediente de Exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940, conforme é solicitado, de vez que, pelas disposições legais em vigor, ao extranumerário só é permitida licença para tratamento da própria saúde.

Ofício 1.117, de 18-6-41, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Proc. 26.284). — Faça-se o expediente de Exclusão dos extranumerários Jarbas Carvalho de Almeida, mat. 6.119 e Paulo José Ferreira Coelho, mat. 12.391, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Mário Cheves Oberlander, mat. 1.596 (P. 23.444). — Faça-se o expediente de Exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Adir Ludolf Torelly, mat. 20.073 (P. 27.581). — Indeferido, à vista das informações do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, nos termos do parágrafo 1.º do art. 175, do decreto n. 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Alba de Barros e Vasconcelos Giesta, mat. 18.117 (P. 29.041). — Anexe comprovação do alegado.

Luiz Bastos da Silva, mat. 29.197 (P. 29.127) e Sebastião Damiano Trindade, mat. 9.656 (P. 29.128). — Anexe os documentos.

Departamento do Pessoal**Pagamentos:**

Serão pagos no dia 17 de julho.

a) Nos locais de trabalho — Serventuários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 30 de junho.

b) Nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 3-P.S. — Inativos e Adidos sem exercício.

c) No gabinete do Sr. diretor do Departamento do Pessoal as seguintes matrículas do núcleo 999: 703; 4.839; 4.474; 5.268; 14.016; 16.524; 16.528; 16.529; 30.310; 32.954, e 41.519.

Serão pagos nos dias 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 28.

a) Nos locais de trabalho — Serventuários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0.

b) Nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 3-P.S. — Inativos e Adidos sem exercício dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 respectivamente.

c) No Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — as seguintes matrículas do núcleo 999, lote 0: 3.342; 3.789; e 33.003.

d) Na Pagadoria — Inativos do núcleo 023 do lote 0.

e) No Palácio da Prefeitura (Portaria) — núcleo 002 do lote 0. Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Av. Graça Aranha 62, 1.º andar, sala 112, afim de receberem os documentos relativos ao pagamento, na véspera do dia do pagamento do respectivo lote.

Observações:

N. 1 — Os serventuários que perderem o pagamento no núcleo, mas que tenham trocado o C.F. pelo C.H., devem comparecer no dia imediato ao 3-P.S., afim de regularizar sua situação, sob pena de só receberem seus vencimentos acumulados com o pagamento do próximo mês.

N. 2 — Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os C.F. recolhidos, em ordem crescente de matrícula, entregando-os ao fiel do Tesouro.

N. 3 — No verso do C.H. não pago, os Srs. responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

N. 4 — Só serão pagos os serventuários que tenham trocado o cheque (C. H.) pelo cartão do mês anterior devidamente preenchido de acordo com as instruções.

Os serventuários que não tenham recebido os vencimentos do mês de junho p. findo, devem, no lugar do cartão funcional destinado ao recibo, declarar que recebem também o mês de junho, usando das expressões — junho e julho, no claro que procede "ao mês" e antecede a preposição "em".

Aos responsáveis pelos núcleos, cabe exclusivamente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Pagamento: — Será efetuado amanhã dia 15, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — o seguinte pagamento:

QUOTA DE SUBSISTÊNCIA

AVISO N. 118

Procurações sem efeito

Scientifico aos srs. procuradores, abaixo relacionados, que, a partir desta data, deixam de produzir seus efeitos perante esta Prefeitura os poderes que lhes foram outorgados, pelos funcionários também abaixo declarados, em virtude de se acharem os mesmos licenciados pelo artigo 168 do Estatuto, devendo ser promovida pelos interessados a apresentação de documento habilitante (termo de tutela ou curatela), que autorize o pagamento de seus vencimentos:

Outorgante — Antônio de Alcantara Maia, mat. 13.274.

Outorgado — Raimundo Franklin de Matos.

Outorgante — Antônio Custódio de Souza, mat. 31.930.

Outorgado — Gentil Dufraeyr de Oliveira.

Outorgante — Antônio Gomes Arruda, mat. 28.110.

Outorgado — Dirceu Graça Raposo.

Outorgante — Antônio da Silva Pombo, mat. 12.613.

Outorgado — João Luiz da Silva.

Outorgante — Carlos Leocádio, mat. 7.581.

Outorgado — Manuel Gomes da Silva.

Outorgante — Iracema Freire, mat. 32.116.

Outorgado — América Freire.

Outorgante — Manuel Antônio da Mota Pereira, mat. 3.163.

Outorgado — Paulo de Tarso Pereira de Moura Castro.

Outorgante — Oscalino Napolitano, mat. 32.701.

Outorgado — José Napolitano.

Outorgante — Paulo de Abreu Macedo, mat. 6.204.

Outorgado — Luiz Teixeira de Macedo Reis.

Em 14 de julho de 1941. — Lauro Corrêa de Brito, diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Lopes de Oliveira (P. 25996) — Aguarde abertura de crédito especial.

Moacir Pereira da Silva (P. 26.990), o João Tomás de Aquino (P. 27.986). — Cite-se, nos termos do art. 254, do Estatuto, Antônio Albuquerque (P. 26.705). — Apresente documento que satisfaça integralmente meu despacho de 28 de junho último.

Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal (P. 18.393). — Arquite-se, por falta do comparecimento do representante da Associação oficiante.

Pedro Domingos da Silva (P. 7.897). D Indeferido, por falta de amparo legal.

Antônio Ferreira de Abreu (P. 8.544). — Aceite, em termos.

Comparecimento:

Compareça a este Departamento, para esclarecimentos (falar com o sr. Zenóbio, sala 410, 4.º andar) o serventuário Silvino Silveira, mat. 22.402.

Aviso n. 111:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713 de 1939, o serventuário Gabriel Rodrigues de Almeida, matrícula n. 12.351.

Aviso n. 112:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo n. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, os seguintes serventuários: José Padilha Câmara Sette, matrícula n. 27.739; o Pedro Pereira da Silva, matrícula n. 26.962.

Aviso n. 113:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventuários: João Gomes Filho, matrícula n. 22.056; e Zaira da Silva Dias (S. G. S. A.).

Aviso n. 115:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. n. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Cândido Nunes de Almeida, matrícula n. 20.897.

Aviso n. 117:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo n. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, os serventuários: João Thomaz de Aquino, matrícula n. 30.267 e Moacyr Pereira da Silva, matrícula n. 7.097.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Maria Cândida Mendes (P.26.685), e Olegário de Alvarenga (P.28.372). — Pague a taxa de perempção. Oswaldo de Azevedo Costa (P.26.924). — Satisfazer a exigência. Cirene Rocha Curty (P.28.347). — Satisfazer a exigência do art. 270, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39. Ieda Bachur Ferreira (P.25.180). — Compareça para retirar a certidão.

Comparecimentos:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha 62, 4.º andar, sala 418, afim de satisfazerem as exigências legais, os senhores abaixo relacionados:

Rosa Mendes, Abílio Reveilleau, Ofélia Valadares Fontenele, João Peixoto, Rute Aracê Rondon Amarante, e Dirce da Silva Rocha.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Comparecimento:

Compareça a este Serviço o serventuário José Ribamar Braga, matrícula n. 5.540.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Benedito Joaquim Ribeiro (P.28.810), Sara Fernandes de Jesus Carvalho (P.28.846), e Francisca Pinto Pinheiro Chagas (P.28.816). — Submetam-se à inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-TS

Em 14 de julho de 1941

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 25.192 — José Joaquim Nogueira (P. 27.320-41) 20 d. Período: 26-6-41 a 13-7-41.

M. 15.020 — Emídio Lima Rosa Junior (P. 27.670-41) 20 d. Período: 1-7-41 a 20-7-41.

M. 13.267 — Antonio Soares Rodrigues (P. 27.507-41) 30 d. Período: 24-6-41 a 23-7-41.

M. 24.189 — João Gregorio Camillo dos Santos (Matrícula número 24.189). (P. 28.040-41) 15 d. Período: 2-7-41 a 16-7-41.

M. 15.061 — Luiz Augusto Filho (P. 26.898-41) 30 d. Período: 12-7-41 a 10-8-41.

M. 26.499 — Procópio José de Souza (P. 28.306-41) 20 d. Período: 1-7-41 a 20-7-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 7.918 — João Jorge Candiota (M. s/n) 30 d. Período: de 10-6-41 a 9-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 16.918 — Bertholdo Francisco de Paulo (P. 28.534-41) 30 d. Período: 6-7-41 a 4-8-41.

M. 10.498 — Silvestre de Albuquerque (P. 28.514-41) 30 d. Período: 6-7-41 a 4-8-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 31.512 — Joel Gonçalves Chaves (M. s/n) 11 d. Período: 25-6-41 a 5-7-41.

M. 18.916 — Jorge de Oliveira (M. s/n) 5 d. Período: 1-7-41 a 5-7-41.

M. 27.713 — Fernando de Araujo (M. s/n) 5 d. Período: 3-7-41 a 7-7-41.

M. 18.959 — Antonio do Carmo (M. s/n) 35 d. Período: 6-6-41 a 11-7-41.

M. 31.426 — Alvaro Rodrigues da Costa (M. s/n) 45 d. Período: 26-5-41 a 9-7-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 32.881 — José Barbosa de Souza (M. s/n) 9 d. Período: 13-6-41 a 21-6-41.

M. 6.399 — Walter Pinto de Oliveira (M. s/n) 14 d. Período: 10-6-41 a 23-6-41.

M. 30.416 — Olavo Macedo Costa (M. s/n) 6 d. Período: de 12-6-41 a 17-6-41.

M. 20.100 — Antonio Ferreira da Silva (M. s/n) 10 d. Período: 12-6-41 a 21-6-41.

M. 11.192 — Albertino Avelino (M. s/n) 6 d. Período: 23-6-41 a 28-6-41.

M. 29.058 — Waldemar Fontes (M. s/n) 13 d. Período: 27-6-41 a 9-7-41.

M. 21.547 — Durval Santos (M. s/n) 4 d. Período: 23-6-41 a 26-6-41.

M. 32.979 — Edgard Faria de Macedo (M. s/n) 21 d. Período: 19-6-41 a 9-7-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 21.134 — Augusto Lima Brandão (P. 27.982-41) 120 d. Período: 15-7-41 a 11-11-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 24.338 — Geraldo Teixeira (P. 23.784-41) 60 d. Período: 7-7-41 a 4-9-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 4.732 — Marina Adelaide Maia de Oliveira (P. 28.657-41) 30 d. Período: 4-7-41 a 2-8-41.

Deferido.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 29.561 — Edesio Bretas (P. 25.296-41) — 40 d. Período 16-6-41 a 25-7-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Deferido.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 18.079 — Epiphania de Queiroz Rodrigues (P. 28.678-41) — 15 d. de licença inicial no período de 17-7-41 a 31-7-41.

Deferido.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 22.379 — Militão David (P. 24.926-41) — 60 d. em prorrogação, 25-6-41 a 23-8-41.

M. 13.144 — João Emilio Schmitz (P. 27.521-41) — 60 d. em prorrogação, 29-6-41 a 27-8-41.

M. 7.336 — Albino Mendes dos Santos (P. 23.864) — 150 d. em prorrogação, 8-6-41 a 4-11-41.

M. 1.007 — Paulo Americo da Silva (P. 27.282-41) — 180 d. em prorrogação, 2-7-41 a 28-12-41.

M. 13.093 — Joaquim Antonio Alves (P. 25.501-41) — 184 d. em prorrogação, 1-7-41 a 31-12-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 29.342 — Manoel Jacintho de Mello Junior (P. 27.783-41) — 45 d. em prorrogação 9-7-41 a 22-8-41, sendo com 2/3 do vencimento até 12-8-41 e o restante com 1/3.

M. 31.043 — Sergio Pedro dos Santos (P. 26.795-41) — 60 d. em prorrogação 2-7-41 a 30-8-41.

M. 28.320 — Claudionor Rocha de Souza (P. 26.019-41) — 30 d. em prorrogação, 23-6-41 a 22-7-41.

M. 13.285 — João Miguel Feitosa (P. 27.947-41) — 30 d. em prorrogação 7-7-41 a 5-8-41.

M. 31.055 — João Rogerio (P. 27.792-41) — 30 d. em prorrogação 7-7-41 a 5-8-41.

M. 29.874 — Benevenuto Rossini (P. 23.890-41) — 60 d. em prorrogação 12-6-41 a 10-8-41.

M. 14.836 — Horacio Soares Guimarães (P. 23.926-41) — 90 d. em prorrogação, 6-6-41 a 3-9-41.

M. 15.365 — Antonio Figueiredo (P. 24.379-41) — 45 d. em prorrogação 21-6-41 a 4-8-41.

M. 31.087 — Alfredo Abino (P. 27.505-41) — 10 d. de licença inicial no período de 1-7-41 a 10-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.911 — Juvenal dos Santos 2.º (P. 26.135) — 185 d. em prorrogação, 30-6-41 a 31-12-41.

M. 29.149 — Antonio Lopes (P. 25.917-41) — 30 dias em prorrogação, 30-6-41 a 29-7-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. 21.058 — Luiza da Silva Mendes (P. 25.592-41) — 180 dias em prorrogação, 27-6-41 a 23-12-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 10.599 — Hilda Higgins Imenes Campos (P. 27.817-41) — 30 dias em prorrogação, 7-7-41 a 5-8-41.

M. 6.925 — Maria da Conceição Coelho (P. 26.493-41) — 60 dias em prorrogação, 1-7-41 a 29-8-41.

M. 3.492 — Dauracy Magno de Carvalho (P. 27.662-41) — 30 dias de licença inicial, no período de 1-7-41 a 30-7-41.

M. 18.571 — Francisco Tavares da Silva (P. 23.554-41) — 30 dias em prorrogação, 11-6-41 a 13-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 30.588 — Enéas Telles de Faria (P. 26.713-41) — 120 dias em prorrogação, 30-6-41 a 27-10-41.

M. 3.423 — Maria Guimarães de Cerqueira Lima (P. 27.228-41) — 180 dias em prorrogação, 30-6-41 a 26-12-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. 21.692 — Paulino Paura (P. 26.151-41) — 120 dias em prorrogação, 27-6-41 a 21-10-41.

M. 25.743 — Raymundo José Pereira (P. 25.640-41) — 90 dias em prorrogação, 2-7-41 a 29-9-41.

Pedro Braz (servente classe B) (P. 27.257-41) — 180 dias em prorrogação, 3-7-41 a 29-12-41.

Gracy Santiago Serra (escriturário classe E) (P. 27.074-41) — 180 dias em prorrogação, 30-6-41 a 26-12-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 28.294 — Antonio de Oliveira Campanhac (P. 26.340-41) — 30 dias em prorrogação, 25-6-41 a 24-7-41.

Lydia Gonçalves Manhães (P. 23.355-41) (enfermeira classe F) — 45 dias em prorrogação, 3-7-41 a 16-8-41, com 1/3 dos vencimentos.

Guimar Costa (P. 26.076-41) — 30 dias em prorrogação, 15-6-41 a 14-7-41.

Oswaldina Alves Travassos (P. 27.834-41) (atendente classe G) — 15 dias em prorrogação, 2-7-41 a 16-7-41.

M. 1.612 — Francisca Menas Morena (P. 27.903-41) — 15 dias em prorrogação, 5-7-41 a 19-7-41.

Prisciana Alves Carneiro Rolim (P. 27.174-41) (atendente classe G) — 60 dias em prorrogação, 9-7-41 a 6-9-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 4.332 — Pedro Cipriano da Silva (P. 26.127-41) — 90 dias em prorrogação, 30-6-41 a 27-9-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 29.796 — Josaphá Pereira do Nascimento (P. 24.457-41) — 20 dias em prorrogação, 24-6-41 a 13-7-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 18.012 — Valentim Pereira (P. 27.258-41) — 178 dias em prorrogação, 7-7-41 a 31-12-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38 combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 15.702 — Antonio Gonçalves (P. 25.309-41) — 15 dias em prorrogação, 14-6-41 a 28-6-41.

Deferido.

LISTA DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR — IL-IP

Tribunal de Contas:

Artigo 151, alínea VII, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 175, da mesma lei:

M. 3.778 — Dinah Freire de Souza (P. 24.442-41) — 180 dias de licença, no período de 1-7-41 a 27-12-41.

Deferido.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Manoel Botelho de Macedo Filho, Cruz Vermelha Brasileira, Schmitt & Alberto, Alfredo Machado Soares, Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas S/A e J. Arango & Comp. — Aceitem-se em termos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 142

Expediente do dia 14 de julho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

O trabalhador extranumerário — Nelson de Oliveira, matrícula 12.357, para ter exercício do Departamento de Educação Técnico Profissional.

Retificação:

Boletim n.º 141 — publicado no *Diário Oficial* de 4 de julho de 1941

RESOLUÇÃO N. 6

Art. 18 — item 3 — onde se lê: de acordo com a preferência que manifestarão por escrito; leia-se: de acordo com a preferência que manifestarem por escrito.

INSPEÇÕES

O coronel Jonas Correia, diretor do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, esteve na sede do 7.º Distrito Educacional, tendo verificado o bom andamento e regularidade dos serviços.

O coronel Ayrton Lobo, do Departamento de Educação Nacionalista, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, esteve em visita aos Centros Cívicos do 2.º e 3.º Distritos Educacionais (Santos Dumont e Pedro II), tendo tomado algumas providências.

Departamento de Educação Nacionalista

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 16, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D.5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Execução de Felipe dos Santos.

II — Trecho cívico-literário: Alocução patriótica, de Olav Bilac.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "O Tecouro", de Alceu de Abreu e Gomes.

IV — Recreação: A raposa e a cegonha.

V — Nota biográfica do visconde de Cairú, patrono do C. C. E. do Externato de Educação Técnico-profissional "Amaro Cavalcanti".

ORDEM DE SERVIÇO N. 24

COMEMORAÇÕES CÍVICAS

No dia 18 transcorrerá o centenário da sagração e coroação de D. Pedro de Alcântara, como segundo imperador do Brasil.

Nesse dia deverão os Centros Cívicos — através de dramatizações — comemorando tão significativo acontecimento para a história pátria, recordar a que foi o reinado do grande monarca para o Brasil quanto à ordem, o progresso e as realizações que, no terreno social e político, marcaram a época que de pouco antecedeu a abolição da escravidão e a proclamação da República.

Completando as atividades comemorativas, o Centro Cívico Distrital D. Pedro II, realizará uma sessão solene em que a veneranda figura do Imperador seja exaltada como sábio e como estadista, como brasileiro e patriota.

Distrito Federal, 14 de julho de 1941. — Ayrton Lobo, diretor.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 58

Expediente do dia 14 de julho de 1941

DIVERSOS

O *Diário Oficial* de 10 do corrente publica a Instrução n. 16 do Exmo. Sr. secretário geral expedindo o Regimento Interno da Rádio-Escola.

O Sr. diretor do D.E.N. pelo ofício 205, de 4 do corrente, agradeceu a colaboração prestada pelo D.D.C. ao Centro Cívico Distrital Marechal Deodoro por ocasião da festa junina de 24 do mês próximo passado.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (I-DC)

RÁDIO DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa para o dia 15 de julho:

A PR-D5 transmissora do Departamento de Difusão Cultural irradiará terça-feira, dia 15, o seguinte programa:

As 9 horas — Hora Pré-Escolar — Historieta — Conselhos morais — Conceito patriótico.

As 9,30 e 13 horas — Hora Infantil — Comentário dos trabalhos de Ciências Naturais.

As 10 e 15 horas — Programa cívico do D.E.N.

As 11,30 horas — Hora do trabalho.

As 12 horas — Hora do lar — Conselhos aos pais — Leituras e suplemento musical de Haendel.

As 18 horas — Jornal dos professores — Notícias e comentários. Suplemento musical: Programa sinfônico — Sinfonia n. 4 de Schubert. Impressões d'Italia de Charpentier.

As 19 horas — Programa de canções e programa instrumental.

As 20 horas — Hora do Brasil.

As 21 horas — Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Recital do pianista Walter Rehberg, executando Liszt. Rapsódia Espanhola. Soneto de Petrarca 104. Valsa Fausto.

Programa com o soprano Toti dal Monti — Carnaval de Veneza de Benedict. Le Richezze e Cascun lo dice da Filha do Regimento de Donizetti. Cena da loucura da Lucia de Lamermoor de Donizetti.

As 22 horas — Estudos brasileiros — Professor Mário Bulhão Ramos.

Suplemento musical: Vida de Heroe de Richard Strauss.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (6-DC)

Apresentação:

A 11 apresentaram-se para assumir as suas funções:

A escriturária extranumerária, matrícula 30.287, Maria de Lourdes Chaves Faria.

A professora extranumerária, matrícula 19.750, Stella Leite Luz.

A instrutora de disciplina, matrícula 30.747, Rosa Teixeira Barros.

O oficial administrativo, matrícula 32.769, Vera Bernardes de Souza Brito.

O oficial administrativo, matrícula 32.766, Alberto Lyra Madeira.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 10

Expediente do dia 14 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do Serviço de Museus da Cidade, para o Serviço de Arquivo Geral, do professor de curso primário, classe 33, matrícula n. 22.206 Hilda Gomes Leite Lopes da Costa.

Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 14 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Castiano de Castro e Silva — José de Souza Lima — João Marinho — José Gregório do Nascimento — Antonio Loureiro — Albino dos Santos Froufe — Offício n. 646 do Departamento do Pessoal. — Certifique-se *ex-officio* nos termos da informação.

Thomaz Moreira de Souza. — Certifique-se nos termos da informação do Arquivo Geral.

João Roberto Valadares. — Certifique-se nos termos da informação.

Adolpho Ribeiro Vidal — Antonio Aldiente. — Certifique-se de acordo com o parecer do Chefe de Serviço do Arquivo Geral.

Eulalio Roza de Oliveira. — Certifique-se de acordo com a informação e pagos os emolumentos relativos a 2 anos.

João Hult Barcelar Pinto. — Certifique-se nos termos da informação do Arquivo Geral, pagos os emolumentos de 2 anos de busca, com a negativa dos itens b e c. Quanto ao item d dirija-se à Repartição competente.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Regina de Souza Soriano. — Compareça para esclarecimentos com relação à existência do prédio.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 12 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando os práticos de laboratório extranumerários: Oscar Alves Cabral Filho, mat. 30.467, para o Posto Médico Pedagógico Oscar Clark, lote 5, núcleo 405, Joakson Sereno da Silva, matrícula 20.854, para o Centro Médico Pedagógico Oswaldo Cruz, lote 2, núcleo 303, e Walter Di Giorgio, mat. 20.050, para o Centro Odontológico Escolar Zeferino de Oliveira, lote 4, núcleo 375.

ORDEM DE SERVIÇO N. 69

Srs. Chefes de Distritos Médicos Pedagógicos:

Comunico-vos que embarcarão para o Preventório Santa Clara, em Campos de Jordão, na próxima sexta-feira, dia 18, às 6 horas da manhã, na estação D. Pedro II, os alunos abaixo, que deverão comparecer acompanhados da enfermeira:

Meninas:

1. Cecília da Silva Conceição — Escola 6-1.
2. Celeste dos Santos — Escola 8-6.
3. Dagmar Dias da Silva — Escola O. Clar.
4. Edyr Pinto Nascimento — Escola 8-6.
5. Esmeralda Marques — Escola 11-6.
6. Georgina Santos — Escola O. Clar.
7. Hilda Cruz — Escola 17-10.
8. Ismenia Pacheco — Escola 11-6.
9. Itala da Silva Campos — Escola 3-1.
10. Ivonea Fernandes dos Santos — Escola O. Clar.
11. Ivone Silva Campos — Escola 3-1.
12. Jocelina Ferreira dos Anjos — Escola 14-10.
13. Maria da Conceição Silva — Escola 17-6.
14. Maria Eulina dos Santos — Escola 17-8.
15. Maria de Lourdes Cardoso — Escola 1-3.
16. Mercedes Batista da Costa — Escola 3-10.
17. Moracy P. Freixo — Escola 17-10.
18. Neuza Maria Massena — Escola 17-6.
19. Regina Siqueira — Escola 8-4.
20. Risete Peçanha Freixo — Escola 17-10.
21. Sílvia de Bem — Escola 3-12.
22. Tereza Bezerra Silva — Escola 2-6.
23. Tereza Maria dos Anjos — Escola 17-6.
24. Tereza Marques Filha — Escola 11-6.

25. Teresa dos Reis Pinto Escola 13-6.
26. Teresinha Leccz Miranda — Escola 2-6.

Suplente:

Ondina Exposito — Escola 1-6.

Meninos:

1. Adir Pacheco — Escola 8-4.
2. Altair Ferreira da Silva — Escola 5-7.
3. Cleonício F. Alves Pinto — Escola 1-4.
4. Darcy Ferreira da Silva — Escola O. Clar.
5. Firmino Couto Moreira — Escola 8-8.
6. Gilberto A. Ferreira — Escola 4-1.
7. Gilberto Medeiros — Escola 6-4.
8. Gladstone Silva Campos — Escola 3-1.
9. Joel Pacheco — Escola 8-4.
10. Jorge Ferreira dos Anjos — Escola 14-10.
11. Jordão Gomes da Silva — Escola O. Clar.
12. José de A. Costa — Escola I. Educac.
13. José Couto Moreira — Escola 8-8.
14. Lucio Corrêa Duarte — Escola 6-10.
15. Luiz J. F. de Souza — Escola 3-3.
16. Luiz Prestes Massena — Escola 17-6.
17. Manoel J. de Souza — Escola 3-3.
18. Nilo Peçanha Freixo — Escola 17-10.
19. Orlando P. da Silva — Escola O. Clar.
20. Paulo Menezes — Escola 12-8.
21. Pedro Massena Filho — Escola 17-6.
22. Waldir Veloso de Lima — Escola 14-10.

Suplentes:

Eupuncio Espindola Souza — Escola 1-6.

Valdir Espindola Souza — Escola 1-6.

Distrito Federal, 12 de julho de 1941. — Dr. Alcides Lintz, Diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 3.987 — Jorge Aboim Dias. — Cobrar-se o imposto na base de 67:500\$0 (sessenta e sete contos e quinhentos mil réis).

N. 3.269 — A. Lino & Oliveira. — Restitua-se, em termos, a importância de 205\$1 (duzentos e sessenta e cinco mil e cem réis), em face dos pareceres.

N. 3.675 — Offício n. 333 da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal. — Junte procuração do antigo proprietário do terreno, em cujo nome foi feito o pagamento do imposto territorial do exercício de 1940, cuja restituição é pleiteada.

N. 4.013 — Oliveira Irmão Ltda. — Paguem a diferença de 311\$4 (trezentos e onze mil e quatrocentos réis), não paga nas épocas próprias pelos conhecimentos a que se refere a inclusa relação elaborada pela Comissão Revisora, antes que seja resolvido o pedido de restituição das importâncias cobradas a maior.

N. 3.561 — Jorge David. — Restitua-se, em termos, a importância de 132\$5 (cento e trinta e dois mil e quinhentos réis), em face dos pareceres.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N. 4.054 — Mesbla S/A. — Sele o requerimento.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 12 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

- N. 49.164 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, rua Herédia de Sá. — Inclua-se com o valor de 265:000\$0 de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 2-R. I.
- N. 1.704 — Maria da Gloria Nunes Machado, rua Hermenegildo de Barros n. 67.
- N. 17.381 — Regina Macedo Braga, rua Gomes Braga n. 42.
- N. 17.339 — Walter Pinto Lucena e outros, rua Maxwell n. 409.
- Levanto a perempção.
- N. 27.467 — Benigno Rosa Corrêa, rua Rosa da Fonseca n. 15.
- N. 28.208 — José Francisco Barreto, rua Delfina Enes n. 235.
- N. 28.954 — Antonio de Souza Seguro, rua Ipanema n. 52.
- N. 29.571 — Orlando da Costa Rodrigues, rua Campos da Paz n. 140.
- N. 29.573 — Nicola Camarano, ladeira do Faria ns. 80 e 82.
- N. 29.656 — Vera Bravo, rua da Lapa entre os ns. 101 e 103.
- N. 29.659 — Rosa Lopes Coutinho, rua Piranga n. 23.
- N. 29.684 — Gustavo Leonardo Moreeuw, rua Alfenas n. 115.
- N. 29.686 — Caetano Olivieri, rua Manuel Moraes n. 10.
- N. 29.687 — Caetano Olivieri, rua Manuel Moraes n. 10.
- N. 29.822 — João Gomes, rua Leopoldina n. 92.
- N. 29.839 — Oswaldo José da Rosa, rua Agrário de Menezes n. 162.
- N. 29.574 — Olga Cabral da Costa, rua das Oficinas n. 187 e outro.
- N. 29.850 — Cecília Gras Montidoro, rua do Rocha n. 74.

N. 29.657 — Sebastião Pereira Brasil, rua Souto de Carvalho n. 48.

N. 29.575 — Nair Silas Guimarães, rua Conde de Bomfim n. 785. Expeçam-se as certidões.

N. 26.662 — Banco Regional S. A., rua Regional n. 82. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 18:000\$0, para o pagamento de cinco meses de imposto.

N. 27.371 — Manoel Moreira da Silva, rua Canindé n. 38. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$0, para o pagamento de sete meses de imposto.

N. 28.299 — Armando Pinheiro, rua Campos de Carvalho n. 298. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 16:800\$0, para o pagamento de nove meses de imposto.

N. 27.324 — Oswaldo da Silva Dantas, rua Marabá n. 26. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:400\$0, para o pagamento de nove meses de imposto.

N. 34.115 — Otavio Mendes da Silva Guimarães, rua Maria Teixeira n. 72. — Retifique-se o vt para 600\$0, em 1941, de acordo com as informações.

N. 26.438 — Francisco José de Moraes, estrada Santa Cruz n. 252. — Retifique-se o vt para 5:640\$0, no exercício de 1941.

N. 8.882 — Deolinda Nunes dos Santos, rua das Opalas n. 217. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, no exercício corrente. Considere-se o endereço comunicado.

N. 22.342 — Chana Lederman, rua Noêmia, junto e depois do n. 471. — Transfira-se, retificando-se o vt para 7:500\$0, no corrente exercício.

N. 20.294 — João Paulo Ribeiro, rua Joaquim Norberto n. 71. — Inclua-se os imóveis, em 1941, com o vt de 3:180\$0, para o pagamento dos meses indicados na informação.

N. 25.932 — Geraldo Barboza Leite, rua Barão de Itaipú. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1939, de acordo com as informações.

N. 8.374 — José Teixeira Filho e outra, rua Agariba ns. 72 e 71. — Transfiram-se, unificando-se as inscrições no corrente exercício, com o vt de 9:960\$0.

N. 7.559 — Jair da Costa Ramos, rua Alcobaca n. 215. — Prove haver transcrita o título de propriedade no Registro de Imóveis.

N. 26.354 — Luiz Alberto Whately, rua General Urquiza n. 147. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 19:200\$0 para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 27.367 — José Cardoso da Silva Moura, rua Senador Nabuco n. 376. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 5:400\$0, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 2.839 — Adroaldo de Almeida Gardia, rua Pompeu Loureiro n. 70, casas 19 e 19-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 12:000\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 5.692 — José da Silva Fragozo, estrada do Sapê n. 230. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:560\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 45.847 — Alfredo Marques, rua Sérgio de Oliveira n. 58. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:800\$0, para o pagamento de 17 meses de imposto.

N. 28.723 — Alberto de Paula Rodrigues, rua Itaipú, lote 4, quadra III. — De acordo. Proceda-se na forma indicada nas informações de 10-7-41 e 14-7-41 do 1-R. I.

N. 24.379 — Zeferino Amaro d'Ávila Silveira, rua Frederico Tier n. 22-B. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 7:200\$0, para o pagamento de nove meses de imposto.

N. 28.298 — Armando Pinheiro, rua Campos de Carvalho n. 276. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 20:400\$0, para o pagamento de dez meses de imposto.

N. 23.367 — Joaquim Francisco Cardoso, rua Souza Franco n. 14-A. — Retifique-se a inscrição n. 205.830, a designação numérica para "14-A" e o vt para 2:880\$0, a prevalecer no corrente exercício.

N. 28.336 — Manoel Soares de Medon, rua Guimarães, lote 20. — Transfira-se, retificando-se o vt para 22:000\$0, no exercício de 1942.

N. 28.256 — Deolinda de Jesus Macedo, avenida Ataulfo de Paiva. — Transfira-se, retificando-se o vt para 80:000\$0, no exercício de 1942.

N. 12.525 — João Esteves Faria, rua Barboza Rodrigues n. 256. — Retifique-se os vt das inscrições 210.574 e 210.573, para 2:160\$0 e 2:400\$0, respectivamente, no corrente exercício.

N. 28.516 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Barão da Torre n. 698, aparts. 6-7.

N. 27.582 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, estrada da Lagoinha n. 126. Prossiga-se.

N. 29.225 — Elvira e Eurydice Tinoco, rua Hermenegildo de Barros n. 59.

N. 29.704 — João Valentim da Motta, rua Major Mascarenhas, junto e depois do n. 23.

N. 29.759 — José Silva, rua Santa Odília, lote 8, quadra 5.

N. 29.852 — Maria Ascensão de Souza, rua Riachuelo n. 111, casa 25.

N. 29.837 — Habib Abi Rinham, rua Vinte e Sete, lotes 6 e 7.

N. 29.887 — Cia. de Expansão Territorial S. A., avenida Canalizada e outros.

N. 29.824 — Luiza Maria do Amaral, rua Cirne Maia n. 52. Levante a perempção.

N. 28.702 — Edith Fonseca de Souza, rua Itapoan n. 16, casa I. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:840\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.

N. 18.723 — Banco Boavista, travessa do Ouvidor ns. 7 e 7-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 93:600\$0, para o pagamento de nove meses de imposto.

N. 28.703 — Edith Fonseca de Souza, rua Itapoan n. 16, casa IV. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$0, para o pagamento de sete meses de imposto.

N. 28.705 — Edith Fonseca de Souza, rua Itapoan n. 16, casa II. — Inclua-se o imóvel, com o vt de 3:840\$0, para o pagamento de 6 meses de imposto.

N. 51.666 — Eduardo João Humfries, estrada da Agua Branca n. 229. — Retifique-se o vt para 960\$0, no exercício de 1941.

N. 45.670 — Benigno Garcia, rua das Opalas n. 9. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, no exercício de 1941.

N. 23.092 — Odele Rodrigues da Rocha Goulart, rua Real Grandeza n. 28. — Retifique-se o vt para 4:500\$0, no exercício de 1941.

N. 20.566 — Philadelpho Alves de Oliveira Gama, rua Marquez de Acauari. — Transfira-se, retificando-se o vt para 5:000\$0, no exercício de 1942.

N. 27.238 — Albino Souto, rua Cândida Bastos n. 129. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$0, para o pagamento de sete meses de imposto.

N. 60.853 — José de Oliveira, travessa Carlota n. 4. — Inclua-se o imóvel, em 1941 com o vt de 960\$0, para o pagamento de 48 meses de taxas remuneratórias (art. 14, letra d, do decreto n. 157, de 31-12-37).

N. 27.316 — Alberto Silveiras, rua Visconde de Santa Izabel n. 335, casa 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:840\$0, para o pagamento de sete meses de imposto.

N. 16.233 — Manoel Joaquim Corrêa da Silva, rua Figueira junto e depois do n. 47. — Exonerem-se no exercício de 1941, 4/24 do imposto devido no exercício de 1940, e no exercício de 1942, 2/24 do imposto devido no exercício de 1941.

N. 18.403 — Augusto Amaral Peixoto Junior, rua Perf, lote 109. — Transfira-se, retificando-se o vt para 33:000\$0, no exercício de 1942.

N. 15)128-41 — Amintas de Aguiar, avenida São Sebastião, lote 582. — Transfira-se a inscrição territorial. Inclua-se o prédio, para a cobrança de 14 meses, no corrente exercício, com o vt de 23:420\$0.

N. 28.704-41 — Edith Fonseca de Souza, rua Itapoan n. 16, casa 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:840\$0, para o pagamento de seis (6) meses de imposto.

N. 25.359-41 — Felix de Araujo, rua Auiutã junto e depois do n. 132. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:600\$0, de acordo com as informações.

N. 11.207-41 — S/A Santa Isabel, rua Almirante Gomes Pereira, lote 349. — Transfira-se, retificando-se o vt para 55:000\$0, no exercício de 1942.

N. 18.179-41 — Hugo Ottatí Perlingeiro e outros, rua Conde Afonso Celso, lote 10, quadra 6. — Transfira-se, na forma proposta pelo Sr. chefe do 3 RI, retificando-se o vt para 60:000\$0, no exercício de 1942.

N. 26.157-41 — José Gomes, rua Vieira da Silva n. 16. — Retifique-se o vt para 4:440\$0, no exercício de 1941.

N. 19.104-41 — Pedro de Alcantara, rua Sérgio de Oliveira n. 26. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. inspetor. Aproveite-se o número de emissão 407.088. Retifique-se o vt para 1:200\$0, cobrando-se, no corrente exercício, a diferença entre 600\$0 e 1:200\$0, relativa a cinco meses de 1940. Anote-se a isenção a que se refere a letra d, art. 14, do decreto n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 21.164-41 — Osvaldo Orico, rua Santa Clara ns. 213-213-A. — Prove com documento hábil qual a importância que dispêdo anualmente a título de pagamento das taxas a que se referem as alíneas b e c do § 3.º do art. 4.º do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 20.432-41 — Adriano Sanches Osório, travessa Alzira n. 57. — Cancele-se a dívida do prédio n. 57 da travessa Alzira (inscrição 511.980), referente aos exercícios de 1936 a 1938, bem assim, a inscrição 500.367, a partir do exercício de 1939.

N. 29.617-41 — Francisco Duarte e Silva, rua México, lado ímpar. — Apresente o título de propriedade, devidamente transcrito no Registro de Imóveis.

N. 52.016-40 — Rita Esteves de Faria, rua Torres Homem n. 884. — De acordo com a proposta e em prosseguimento ao despacho de 9-6-41, exonem-se, no exercício de 1941 mais 2/24 do imposto devido no exercício de 1940, e no exercício de 1942, 1/24 do imposto devido no exercício de 1941.

N. 23.626-41 — Luiz da Rocha Chataignier, rua das Acácias n. 17. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 9:600\$0, para o pagamento de nove (9) meses de imposto.

N. 16.855-41 — Carlos Benjamim da Silva Araujo, rua Doutor Paulo de Araujo n. 201. — Mantenho o indeferimento, de acordo com as informações.

N. 60.854-40 — Guilhermina Dias, travessa Carlota n. 7. — Retifique-se o vt para 1:030\$0, no corrente exercício, anotando-se a isenção concedida pelo art. 14, letra d, do decreto n. 157 e a designação numérica mencionada.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 12 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 27.835 — Violele Harouch, rua Jorge Coelho n. 54. — Faça constar da escritura o número do talão pelo qual foi pago o imposto de transmissão e apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.
N. 28.199 — Fernando das Neves, rua Jequiricá n. 575. — Transfira-se.

N. 28.022 — Maria José de Oliveira Graça, avenida Copacabana n. 1.079. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 25.956 — C. C. C., do Ministério da Guerra, avenida Epitácio Pessoa junto e antes do n. 370. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei e prove quitação do imposto no exercício de 1938 e 1940 (11 meses) data da transcrição do título.

N. 27.485 — Maria Vilhena de Carvalho, avenida Geremário Dantas n. 1.013. — Pague a taxa de averbação.

N. 27.676 — Antonio da Silva Cravo, rua Pereira de Araujo s/n. — Transfira-se.

N. 21.404 — Leonidia da Cruz Corrêa, rua Aimoré n. 54. — Prove o direito de dispor por parte da transmitente quanto ao terreno, apresentando quitação do imposto territorial do exercício de 1938 e 9 meses de 1939.

N. 88.509 — Antonio da Costa Amaro e outro, rua Tangará n. 245. — Transfira-se.

N. 71.171 — Alzira de Souza Caetano, rua Ferreira França número 582. — Pague a taxa de averbação (1) e prove quitação do imposto predial nos exercícios de 1938 a 1940. A dívida foi remetida ao Departamento do Contencioso Fiscal pelo ofício D. A. 955 de 5-7-941.

N. 28.614 — Humberto Gandolfe, rua outo n. 73. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 28.316 — Antonio Muniz de Almeida, rua Piuna, lote 21. — Transfira-se.

N. 24.345 — Emilia Malfitano Guimarães, rua Nabuco de Freitas n. 181 e outros. — Apresentem fichas de inscrição devidamente preenchidas e paguem e paguem a taxa de averbação (12).

N. 28.988 — Filome Fernandes Perea, rua Barão de São Francisco Filho n. 56. — Transfira-se.

N. 27.278 — S. A. Cortume Carioca, rua do Couto n. 37. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 28.185 — Ady Pinheiro Rodrigues Valle, rua Rego Lopes n. 49. — Retifique-se a inscrição na forma proposta.

N. 24.472 — Antonio Leiras Fonseca, rua Genézio de Barros n. 124. — Transfira-se.

N. 24.446 — Mario Moreira de Souza, rua Barão de Bom Retiro n. 877. — Transfira-se.

N. 23.597 — Alceu Dantas Maciel, rua José Bonifácio n. 78, casa 9. — Transfira-se, retificando-se previamente a inscrição atual para "Aida Bragolino Ribas e Julieta Brangolino.

N. 24.482 — Mercedes Gonçalves, rua São Venâncio n. 40. — Transfira-se.

N. 26.139 — José Carvalho, rua Benedito Hipólito n. 152. — Transfira-se.

N. 25.933 — João Joaquim de Freitas, rua Cotinguiba, lote 1, quadra 22. — Transfira-se, anotando-se a metragem exata e a área respectiva.

N. 25.778 — Jacintho de Souza Freitas, avenida Guilherme Maxwell n. 467. — Transfira-se.

N. 26.038 — Afonso Pinto de Mesquita (espólio), estrada de Camboatá s/n. — Arquite-se. O terreno está devidamente inscrito neste Departamento nos exercícios posteriores a 1937.

N. 18.863 — Raphael Thomaz Fernandes, rua Rego Monteiro n. 1. — Transfira-se, retificando-se previamente a inscrição atual para o verdadeiro nome do transmitente Adolfo Ferreira Pinto.

N. 25.453 — Humberto Kfuri, rua D. (projetada), lote 640, quadra 1. — Junte título de propriedade.

N. 26.828 — Luiza Ambrozio Marques, rua Barão de Sertorio n. 40. — Transfira-se.

N. 23057 — Manoel Teixeira Fortes, rua Horacio Picoreli n. 7. — Prove o direito de dispor da benfeitoria por parte de Rosalina Pereira.

N. 22.924 — Barulio Passos Salgado, rua General Roca n. 59, hoje 414. — Transfira-se, anotando-se os elementos relativos às alienações anteriores.

N. 64.521 — José d'Oliveira Gomes Almeida, rua José Queiroz n. 56-A. — Junte contrato de locação.

N. 153 — V. Confraria de N. S. de Lampadoza, rua Pedro I n. 29. — Apresente ficha de inscrição.

N. 22.910 — Albino Francisco Ramos, rua Aquiri n. 350. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 12 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ns. 2.171 — Alfredo José Filho; 1.772 — M. Vallejo & Irmão; 2.472 — Othon Bezerra de Mello & Comp. Ltda. — Deferido.
Ns. 2.863 — E. S. Silva; 2.890 — Tito Livio Augusto Teixeira. — Arquite-se, nos termos do art. 25, alínea B, do decreto-lei n. 251, de 4-2-938, por não haver sido apresentado o recurso dentro do prazo estabelecido no art. 22.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 12 de julho de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N. 3.029 — Waldemar do Nascimento. — Cumpra o despacho de 14-6-44.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1-RL)

Expediente do dia 12 de julho de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N. 2.818 — E. Goldfeld & Comp. — Preliminarmente, pague o débito.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 14 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 3.484 — Maria Amalia Teixeira Boavista, rua 5 de Julho n. 66 — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 3.981 — José Quixará Aragão, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 8. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 4.043 — Percio Ferraz de Andrade, rua José Felix n. 66. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 4.250 — Flavio Rubens de Arantes Barroso e outra, rua Particular, lote IX. — Cobre-se sobre 32:000\$0, mais o imposto de doação.

N. 4.379 — Santana de Almeida Magalhães, rua Ilau n. 31. — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 4.413 — Hugo Freicher, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 4. — Cobre-se sobre 110:000\$0.

N. 4.465 — Luiz Nunes da Costa, rua Parintins n. 78. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 4.481 — Alvaro de Oliveira Tamega, rua Gonçalves Crespo número 25. — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 4.487 — Maria Dias Rezende, Avenida Geremário Dantas, lote 344. — Cobre-se sobre 10:000\$0 e cessão sobre 18:969\$450.

N. 4.590 — Raphael Barbitto de Vasconcellos e outro, rua Gonzaga Bastos n. 413. — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 4.606 — Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro, rua Farne de Amodeo n. 109. — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 4.651 — Dr. Hermano de Villemor Amaral, rua da Lapa n. 30. — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 4.653 — Mauricio Coelho Heroster Pereira, rua Abade Ramos, lote 34. — Cobre-se sobre 56:037\$6.

N. 4.656 — Joaquim Ribeiro Gulpilhares, Estrada Engenho da Pedra, lote 183. — Cobre-se sobre 4:500\$0.

N. 4.669 — Jayme das Neves Garcia, Caminho do Itaoca, lote 876. — Cobre-se sobre 9:000\$0.

N. 4.672 — Gers Svartman, rua Oliva Maia n. 17. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 4.673 — Antonio Bernardino de Mendonça, rua Oliva Maia número 15. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 4.695 — Rubino Pereira, rua Viuva Cláudio (terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 4.741 — Licínio José da Costa, rua Guayacurús (terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Guias em exigências:

N. 4.559 — 16.º Ofício — Adquirente, Jorge Luiz Cabral de Lacerda. — Compareça o interessado, afim de prestar esclarecimento.

N. 4.674 — 3.º Ofício — Adquirente, Oswaldo Cruz Guimarães. — Junte documento, que comprove o valor indicado.

N. 4.721 — 14.º Ofício — Adquirente, Nair Maria da Silva, hojo Nair da Silva Sampaio, em virtude de seu casamento com Nelson Viana Sampaio. — Apresente a prova de propriedade do prédio n. 372, existente no terreno objeto da transação.

Serviço de Sindicâncias de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 14 de julho de 1944

Virgilio Mauricio Quintanilha (guia 4.788), Robert Edmond Elie Flogny (guia 4.754), Maria Ana Rosa Korber Schweizer (guia 4.761), José Carrera (guia 4.774), Ivo de Alencar (guia 4.705), Maria Bas Do-
menceck (guia 4.732), João José Gomes (guia 4.722), Almerinda Leite

(guia 4.782). — Juntem documento hábil comprovante do valor da transação.

Julietta Machado (guia 4.717). — Reconheça a firma do Dr. juiz no alvará anexo.

Daniel Martins (guia 4.676). — Prove a propriedade do prédio existente no terreno.

Antonio Leitão e outros (guia 4.029). — Localize o prédio.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

Expediente do dia 14 de julho de 1941

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 4.762 — Franz Scheffer, rua Professor Valladares n. 86, antigo 52; n. 4.767 — Antonio José Queiroz, rua Rodrigo de Brito n. 21; n. 4.775 — Aida Rodriguez Gonzalez, rua Gonzaga Bastos n. 137; número 4.777 — Constantino Ribeiro Fernandez, rua General Bruce n. 249; n. 4.803 — Arthur José Gomes Barbosa, rua General Câmara n. 86. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Patrimônio

Serviço de Registo e Tombamento

Expediente do dia 10 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 221-V-940 — Edwin Elkin Hime Junior. — Fixo em 230:000\$0 (duzentos e trinta contos de réis), o valor do imóvel n. 143 da rua Voluntários da Pátria para o efeito da remissão de foro na forma dos decretos ns. 2.175 de 6-5-40 e 6.741 de 27-7-40.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

N. 47-O-41 — Hercília Imenes Neves de Lima. — Deferido, à vista do informado.

N. 406-G-40 — Maria Julia de Carvalho Telles. — Deferido, à vista do processado.

N. 117-V-41 — Francisco Gaspar de Lemos; n. 405-S-41 — Julia de Souza Carvalho; n. 252-C-41 — Heitor Galiez e outros. — Deferido.

N. 33-Joaq-40 — Victor Dick. — Deferido, de acordo com o processado.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 170-C-41 — Elfrida Hert de Niemeyer; n. 105-D-41 — Joaquim Affonso dos Santos; n. 103-N-41 — Arthur Bernardes Filho. — Lavrem-se a carta.

N. 116-V-41 — Esp. de Balbina Martins Carneiro. — Lavre-se a carta de traspasse e aforamento.

N. 4-Z-41 — Gonçalo Bento da Costa. — Lavre-se a carta, à vista do informado.

N. 153-P-41 — José Candido Rodrigues Filho. — Requeira carta de aforamento.

N. 134-B-41 — Colleta Gallo dos Santos Carvalho. — Retire o traslado.

N. 71-S-41 — Abilio Alves & Silva Ltda.; n. 11-José-31 — Abilio Ferreira & Comp.; n. 485-C-40 — Amadeu Rondinella; n. 8-P-41 — Arthur Courtney Plhillis; n. 7-V-41 — Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paula; n. 629-P-40 — Esp. de Anna Moniz Marques; n. 392-E-23 — Elizabeth Sequeira Bittencourt; n. 40-Franc-37 — Francisco Firmino Alves Rocha; n. 349-A-40 — José da Silva Minas; n. 384-C-40 — Joaquim Paz Ferreira; n. 144-L-40 — Joaquim de Figueiredo; n. 139-João-39 — João Valentim Ruy Barbosa; n. 151-C-40 — Albino Salgado dos Santos; n. 11-I-33 — Maria Jony de Alvarenga; ns. 509-A-40 e 89-A-40 — Nassim Jorge André; n. 29-Joaq-39 — Paulo de Bittencourt; n. 7-S-41 — Renato Cunha. — Retire o traslado da carta de aforamento.

Exigência a cumprir:

N. 302-A-40 — Julio Medeiros. — Requeira o levantamento da perempção do processo n. 54-B-33 e pague as contribuições devidas.

N. 205-B-40 — Jovelino Amaral; n. 369-E-39 — Edmundo Leonel Lynch; n. 77-I-40 — Esp. de João Antonio Gonçalves; n. 61-C-39 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra; n. 225-M-35 — Maria Adelaide Pinto de Magalhães Quintanilha; n. 81-M-37 — David Francisco Pinheil. — Levanto a perempção.

N. 117-B-41 — Francisco Gaspar de Lemos. — Junte o título de posse.

N. 22-Z-38 — Zahara Braga Galvão Coimbra. — Compareça para explicações.

N. 373-S-40 — Lucilia de Carvalho Moura Costa. — Preste esclarecimentos relativos a propriedade do terreno.

N. 103-N-41 — Arthur Bernardes Filho; n. 206-M-41 — Heleno da Costa Brandão. — Cobre-se.

N. 73-F-41 — Esp. de Amadeo Gkigginio. — Dirija-se ao Domínio da União quanto a parte de Marinhãs. Quanto a parte de sesmarias devidamente aos pedidos de transferências sem prejuízo de futura e possível reivindicação do direito da Prefeitura ao domínio do terreno.

N. 1-I-28 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaria Ltda. — Cobre-se o calculado.

N. 89-A-32 — Alvaro Rodrigues Teixeira e outro. — Cumpra-se o despacho de 6-1-37, com observância do boletim desta data.

N. 906-S-40 — Miguel Teixeira Gondar. — Compareça para andamento do processo.

N. 229-R-940 — Ernani Figueira. — Idem.

N. 115-V-41 — Luiz da Silva Simões Junior. — Compareça para esclarecimentos.

N. 112-R-40 — Eduardo Duvivier; n. 400-S-41 — Raphael de Piquer Legros; n. 106-N-41 — Preis Edwin Lohman e outros. — Cumpra a exigência.

N. 191-C-41 — José Pinto da Fonseca Marques; n. 195-M-41 — Companhia Imobiliária Metropolitana. — Compareça.

N. 1-José-35 — José Antonio da Cunha e outro. — Juntem o título de posse.

N. 427-C-40 — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães. — Pague as contribuições calculadas.

N. 91-F-40 — Geraldo Mendes de Oliveira. — Levanto a perempção. Isto, posto, cumpra a exigência.

N. 385-D-37 — Bernardes Gonçalves. — Dirija-se ao Domínio da União quanto ao terreno de marinhãs.

N. 497-A-40 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra. — Pague as contribuições devidas.

N. 296-G-40 — Antonio Soares Nunes. — Levanto a perempção. Compareça para andamento.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 12 de julho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

José Corrêa Henriques (7.779-41). — Compareça.

Domingos M. Pamplona Paim Camara (4.500-41). — Cancele-se a inscrição da dívida do exercício de 1930, representada pela certidão n. 11.397.

Silvario Ibrahim Cordeiro (7.258-41). — Certifique-se em acordo com o informado pelo 2-CF.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de julho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Puericultura, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o prático de farmácia, classe 31, matrícula n. 17.496, Trindade Justo da Silva.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Puericultura, o prático de farmácia classe 32, matrícula 17.225, Arthur Durval Moreira.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 14 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1941

Para o Hospital Geral Estácio de Sá — lote 5 — núcleo 16, o trabalhador extranumerário — Alberto Pereira de Souza Filho — matrícula n. 28.966.

Para o Hospital Geral Rocha Faria — lote 0 — núcleo 694, o trabalhador extranumerário — Ilydarnês Schiavo — matrícula número 22.982.

Para o Hospital Geral Carlos Chagas — lote 8 — núcleo 598, o médico extranumerário — Dr. Waldyr Esteves — matrícula número 20.414.

Para o Hospital Geral S. Francisco de Assis — lote 5 — núcleo n. 788, o trabalhador extranumerário — Jorge Domingos Inocencio — matrícula n. 20.814.

Para o Hospital Geral Getulio Vargas — lote 8 — núcleo 598, o zelador extranumerário — Raul Cordeiro — matrícula n. 25.408.

Dia 12

Para o Hospital Geral Miguel Couto — lote 0 — núcleo 336, o prático de laboratório extranumerário — Celso Moreira Veloso — matrícula n. 29.546.

Para o Hospital Geral Getulio Vargas — lote 8 — núcleo 551, o prático de farmácia extranumerário — Jandyra Avezedo Vieira — matrícula n. 10.093.

Para o Hospital Geral Pedro II — lote 9 — núcleo n. 709, o médico extranumerário — Dr. Edwal Ramos — matrícula n. 25.968.

Dia 14

Para o Hospital Geral Rocha Faria — lote 0 — núcleo n. 694, o médico extranumerário — Dr. Seth Hui Cardoso — matrícula número 33.138.

Para o Hospital Geral Getulio Vargas — lote 8 — núcleo n. 551, o trabalhador extranumerário — Waldyr Gorga Affonso — matrícula n. 8.739.

Transferências:

Do Hospital Geral Carlos Chagas — lote 8 — núcleo 598, para o Hospital Geral Jesus — lote 7 — núcleo n. 434, o médico extranumerário — Dr. Oswaldo Bessa Fernandes — matrícula n. 26.806.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Albery de Barros — Concedo 90 dias (processo n. 15.970).

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 14 de julho de 1941

Designação:
Para servir na Cozinha Dietética do 4.º Distrito de Puericultura,
o trabalhador extranumerário — Cora Monteiro Guimarães Veloso,
matrícula n. 8.579, designado para o Departamento de Puericultura.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dr. Silvio de Mendonça Habibe — médico. — Sim, por noventa
(90) dias no Hospital Maternidade de Cascadura.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 14 de julho de 1941

Requerimentos de:
Nicola Altomare (1.546) — Irmãos Interlenchi (14.224). — De-
ferido a vista do parecer.
Aldo Delfino dos Santos (15.474). — A vista do parecer concedo
60 dias de prazo em prorrogação.
Luiza Carneiro (15.428) — Anna da Conceição (15.600) — Leo-
nor Maria Corrêa (14.670) — Leonidia de Carvalho (15.602) —
José Brivio (15.601) — Luiza Gonzaga (15.603) — Julia Augusta
Gonzaga Diogo (15.605) — Manoel Carlos Bezone de Mello (15.604)
— Luiza Vieira Rodrigues (15.606) — José Amancio da Silva (15.644)
— Amancio Alves da Cruz (15.643). — Deferido, para a respectiva
taxa.

Raul Campos (16.010). — Compareça a este departamento para
esclarecimentos.

Alfredo Antonio Maciel (14.145). — Certifique-se.
Claudio Sampaio (2.320) — Francisco Tavares (2.271) — Mar-
tiniano Rosa (2.328). — Indeferido a vista do parecer.

Inspeção dos Centros de Saúde

TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dias 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de julho de 1941

N. 1.066, de 3-7-41 — José de Carvalho. — Concedo o prazo de
60 dias, 8-7-41.
N. 963, de 14-6-41 — Antonio Pereira. — De acordo.
N. 1.070, de 3-7-41 — Aristides Cotia. — Pode habitar.
N. 1.061, de 2-7-41 — Brandão Magalhães. — Pode habitar.
N. 1.062, de 2-7-41 — Brandão Magalhães. — Pode habitar.
N. 1.064, de 3-7-41 — Antonio Dorato. — Pode habitar.
N. 1.079, de 4-7-41 — Candido Lobo. — Pode habitar.
N. 1.082, de 4-7-41 — Eduardo Piragibe da Fonseca. — Pode
habitar.

Ns. 1.074, 1.072, 1.073 e 1.074, de 3-7-41 — Aristides Cotia. —
Pode habitar.

N. 91.392, de 14-5-41 — Mario Boston. — Arquite-se.

N. 693, de 5-5-41 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Arqui-
ve-se a intimação n. 92.261, por cumprida.
N. 75.921, de 14-5-41 — Gastão Singer. — Arquite-se a intima-
ção n. 75.921.

N. 1.083, de 4-7-41 — Maria da Gloria Mattos Costa. — Provi-
denciado.

N. 1.089, de 7-7-41 — A. Companhia Imobiliária Guanabara. —
Concedo 30 dias de prazo para completa execução da intimação nú-
mero 974.

N. 1.088, de 7-7-41 — A. Companhia Imobiliária Guanabara. —
Concedo trinta dias de prazo para completa execução da intimação nú-
mero 974.

N. 75.918, de 14-5-41 — Arnaldo Lisboa. — Autue-se.

N. 1.085, de 7-7-41 — José Affonso de Nascimento. — Pode ha-
bitar.

N. 1.092, de 7-7-41 — Antonio Campos. — Pode habitar.

N. 1.090, de 7-7-41 — Olavo Ramos. — Pode habitar.

N. 1.091, de 7-7-41 — Antonio Ribeiro Neves. — Pode habitar.

N. 1.084, de 5-7-41 — Matheus Dourado. — Pode habitar.

N. 1.059, de 2-7-41 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Cum-
pra as exigências.

N. 1.086, de 7-7-41 — Rodolpho Bittencourt. — Pode habitar.

N. 1.060, de 2-7-41 — Antenogenes H. da Silva. — Cumpra as
exigências.

N. 1.080, de 4-7-41 — Placido Barbosa. — Cumpra as exigências.

N. 1.099, de 7-7-41 — Amandio Soares. — Pode habitar.

N. 1.113, de 9-7-41 — Eulalia Cardoso. — Concedo o prazo de 60
dias, 9-7-41.

N. 1.111, de 9-7-41 — Candido Lobo. — Pode habitar.

N. 1.076, de 3-7-41 — Aristides Cotia. — Pode habitar.

N. 1.093, de 7-7-41 — Beatriz Affonso Franco. — Pode ocupar.

N. 1.097, de 7-7-41 — Beatriz Affonso Franco. — Pode ha-
bitar.

Ns. 1.094, 1.095, 1.096 e 1.098, de 7-7-41 — Beatriz A. Franco.
— Pode ocupar a porta da 3.ª loja.

N. 1.104, de 8-7-41 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Pode
habitar.

N. 1.103, de 8-7-41 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Pode
habitar.

N. 1.115, de 10-7-41 — João Coutinho. — Pode habitar.

N. 1.117, de 10-7-41 — Aloisio Raposo. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

S. G. S. A.

NUCLEO 840 — LOTE 3

Expediente do dia 14 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do Hospital Guilherme da Silveira — nucleo 749 — lote 0 — para
o Hospital Pedro de Almeida Magalhães — nucleo 748 — lote 0 — o
médico extranumerário Dr. Edgard Martins Muniz — CR. 29.774.

Designação:

Para o Hospital Guilherme da Silveira — nucleo 749 — lote 0 —
o trabalhador extranumerário Evandro Augusto de Oliveira — CR.
31.849 — proveniente do S. S. E.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5-AL)

Expediente do dia 12 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Panificação Paulista Ltda. (11.914-41), Manoel Tomás (11.917,
de 1941), Joaquim Soares Terceiro (11.921-41), Albino Costa & Com-
panhia (11.983-41), Antônio Marques (12.081-41), Manoel de Oli-
veira e Julio Ferreira (12.082-41), Salvador Gomes Paulo (12.084,
de 1941), Herculanio Ferreira Nobre (12.094-41), José P. de Abreu
(12.103-41), Luiz Gomes Paulo (12.104-41), M. Fernandes Duque
(12.107-41), José do Amaral Camara (12.108-41), José Augusto
Fontoura (12.109-41), Noguchi & Comp. (12.110-41), Antônio Cor-
reia (12.112-41), Inácio Alves de Moura (12.113-41), Albino de Oli-
veira (12.114-41), João Teixeira (12.116-41), Valdemar Joaquim
Carrilho (12.118-41), Joaquim Pereira de Souza & Irmão (12.119-41),
Francisco Flora (12.120-41), Davi Fernandes Antunes (12.121-41),
José Machado da Costa Junior (12.122-41), Davi Fernandes Antunes
(12.123-41), Manoel Correia de Noronha (12.126-41), R. Santos e
(12.127-41), Hipolito Barcia Pandello (12.128-41),
Martins Ltda. (12.130-41), Antônio Gonçalves de Carvalho
Manoel Maria Ferreira (12.133-41), Albertina de Jesus Almeida
(12.132-41), Nesi & Irmão (12.133-41), Antonio Martins Fer-
(12.134-41), José A. F. Campos (12.135-41), Antonio Martins Fer-
reira (12.136-41), Santos & Savelli (12.137-41), Antônio Teixeira
(12.138-41), João da Silva (12.139-41), José Leal (12.141-41), Al-
fredo Marques Tintureiro (12.142-41), Antelo Rodrigues & Pereira
Ltda. (12.152-41), Marques Sampaio & Comp. (12.164-41), Serafim
& Dias (12.166-41), Manoel Andarilho (12.275-41), Adão Pinto Du-
arte (12.277-41), Frederico Augusto Coelho (12.278-41), Casemiro
Godinho (12.279-41), Heitor Fernandes de Castro (12.284-41), Pani-
ficação São João Ltda. (12.288-41), José Maria de Matos (12.290,
de 1941), João Francisco Pinto da Rocha (12.296-41), M. Oliveira &
Pinto (12.297-41), Antonio Gomes Barradas (12.298-41), Alvaro For-
tunato da Silva (12.299-41), João Pereira da Costa (12.430-41), Josué
Marrues (12.444-41), A. Vasques & Irmão (12.455-41), Gilda Me-
drado dos Santos (12.457-41), Lucindo dos Santos Ramos (12.464-41),
Armando Esteves (12.467-41), Aleixo & Silva (12.472-41), João Ma-
noel Vilares (12.483-41), Panificação Polar Ltda. (12.488-41), M.
P. Moreira (12.588-41), Carvalho & Vieira (12.599-41), José da Ro-
cha Freitas (12.626-41), Francisco & Saraiva (11.881-41), Cristiano
de Azevedo (11.901-41), Souza & Serafim (11.903-41), Souza & Se-
rafim (1.904-41), Delfim Ribeiro (11.908-41), e B. Moutinho &
Amado (11.912-41). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Adolpho Medici (10.051-41). — Arquite-se.

Antonio Marques Granja (8.229-41). M. F. de Souza Pinto
(8.302-41), J. Ribeiro & Ferreira (8.372-41), Silva Maia & Com-
panhia (8.473-41), Azevedo Carneiro & Comp. Ltda. (8.475-41), João
Gonçalves de Assis (8.479-41), Joaquim Lima (8.480-41), J. Pereira
Bento (8.481-41) e D. Costa Ramos & Comp. Ltda. (8.659-41). —
Ciente. Arquite-se.

Vital Luiz da Silva (9.648-41), Ana de Jesus Costa (10.148-41),
Alipio dos Santos (11.337-41), José da Silva Arantes (11.600-41), José
Alves Ferreira (11.625-41), Augusto Reginaldo (11.627-41), Manoel
Martins (11.629-41), Edgard Ferreira da Silva (11.647-41), Lourival
Bernardo Gomes (11.692-41), Manoel da Silva Morgado (11.846-41) e
Raul Pinto (12.157-41). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe
do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Rosa Abrahão (8.743-41) e Germano dos Santos Rodrigues
(10.112-41). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do
3-AL.

Luiz Caiado Pinto (12.878-41) e Bruno Angelino (12.860-41).
— Proceda-se a vistoria, pago o que devido for, obedecidas as pres-
crições legais.

Albino de Oliveira (12.889-41). — Certifique-se, obedecidos os
preceitos legais.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR — (1-AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Delfim de Almeida Ribeiro (11.258-41). — Pode funcionar não
ocupando com moradia os compartimentos, mesas e sem engarrafa-
mento para distribuição a domicílio.

SEGUNDO GRUPO D EDISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (2.º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

A. Tosto & Palmiere (10.455-41). — Certifique-se.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (3.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Emília Rosa dos Santos (12.644-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso do auto de infração, impoñho a multa de 100\$0, cominada no art. 1.092, do Regulamento Sanitário vigente.

A. Marques & Godinho (12.991-41). — Imponho a multa de 100\$0, de acordo com o art. 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (4.º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Angelo Antunes de Matos (12.658-41). — Indeferido. Concedo mais 30 dias de prorrogação do prazo da intimação. (Reproduzido, visto ter sido publicado com incorrecção).

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente**

BOLETIM N. 74

Expediente do dia 14 de julho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Concessões, o electricista — Padrão 23 — Matrícula 15.338, Natalio Barreiros.

Departamento de Obras

Expediente do dia 14 de julho de 1941

BOLETIM N. 102

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Ribeiro Soares, Lauro Vieira Braga e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, para, em comissão, examina-rem as obras de que trata o processo n. 209.612-41.

Comparecimentos do serventuário em juízo:

Determinando o comparecimento, do trabalhador, padrão 13, matrícula 9.281, Nicolau João Jordão, com exercício no 4.º Distrito de Obras, no Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 25 do corrente, às 13 horas (of. n. 1.505, de 5-7-941, do citado Juízo).

Transferência:

Transferindo, do Gabinete do diretor para o 3.º Distrito de Obras, o pedreiro, padrão 24, matrícula 1.167, Raul Carlos Marques.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jesuina Augusta de Seixas (processo n. 125.942-40, junto ao de n. 119.609-40). — Deferido. Concedo sessenta dias, a partir de 25 de junho de 1941.

Adelaide Wagner (processo n. 209.456-41), Josefina Agut. (processo n. 209.201-41), Luiz da Fonseca Pinho (processo n. 327.052-41), José Aurino da Rocha (processo n. 327.441-41) e Delorme Pinto (processo n. 208.007-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

Sociedade Construtora e Industrial Ltda. (processo n. 209.615 de 1941). — Aguarde solução da concorrência.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS (1-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Wenceslau Lira de Souza (ficha n. 205.327-41). — Compareça.

SERVIÇO DE GEOLOGIA (3-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 209.204-41 — Maria da Conceição Garcia Sotio Maior. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 209.332-41 — Estacas Franki Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de 55\$0.

N. 208.902-41 — José Vicente Portella. — Deferido, pagando os emolumentos de 26\$0.

N. 203.610-41 — Francisco Antonio Vianna. — Compareça para retirar os documentos.

N. 307.485-41 — C. Marques & Comp. — Prove o pagamento das licenças de 1940.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Abel Mendes Pinheiro, rua General Artigas, esq. de Dias Ferreira, lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (processo n. 209.003-41). — Numere os lotes e cote os lotes restantes.

Companhia Territorial da Ilha do Governador, rua Capitão Barbosa (processo n. 292.955-41). — Aprovado.

Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, rua Don Gerardo s/n (processo n. 206.988-41). — Apresente título de propriedade.

Georgina Cardoso Dias, rua Engenho de Dentro n. 206 (processo n. 205.334-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

Companhia Ferro Carril Carioca, ladeira do Castro junto e depois do n. 92 (processo n. 206.814-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 27\$80.

Companhia Santa Cruz, rua Jardim Guanabara (processo número 417.775-40). — Deferido, pagando os emolumentos de 220\$0.

Companhia Imobiliária Kosmos (processo n. 209.13'-41), rua Coirana lote 510. — Retifique o número do processo pagando a taxa.

José Cardoso de Bessa (processo n. 209.366-41), rua Bulhões Marciel esquina do Dutra. — Apresente título de propriedade.

G. Monteiro da Silva (processo n. 201.896-41), rua Marquês de S. Vicente n. 119. — Compareça para esclarecimentos quanto a localização do terreno a ser delimitado, juntando planta com a posição exata do mesmo.

Companhia Imobiliária Kosmos (processo n. 209.136), rua Guarani lote 320. — Pague a taxa de retificação.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Joaquim de Andrada (processo n. 302.896-41). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário José Nascimento.

Cesar Augusto da Fonseca (processo n. 209.734-41) e Ulisses Rocha (processo n. 209.735-41). — Faça assinar as plantas por profissional devidamente legalizado.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — 5-D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processo n. 207.605-41 — Josefina de Comango Nascimento, avenida N. S. de Copacabana n. 652. — Fica aceito o passeio.

NONO DISTRITO DE OBRAS — 9-D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Maurício Ferraz de Abreu (processo n. 209.736-41), rua Porto Alegre n. 59; Manoel Ferreira Alves (processo n. 209.706-41), rua Porto Alegre n. 47; Lione Pazito (processos ns. 209.707-41 e 209.708, de 1941), rua Grão Pará ns. 49 e 45); José Lorette Werneck (pet. 241 do 9-D.O.), rua Belmira n. 49. — Concedo a licença para construir os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos.

Joaquim Coelho de Sá (processo n. 208.780-41), avenida Suburbana n. 2.623. — Compareça para esclarecimentos.

José Luiz Pinto Coelho de Oliveira (processo n. 207.664-41), avenida Suburbana n. 6.566. — Deferido, concedo a licença para construir o passeio ajardinado, tudo de acordo com o projeto aprovado para o local, de n. 4.322.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — 11-D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Adelino Moreira da Mota, rua Itaú n. 47; Antonio Marques, rua Cardoso de Moraes ns. 362, 364 e 366. — Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Nagib Azem, rua Senador Antônio Carlos ns. 584 e 590. — Ficam aceitos os passeios.

Rosa Ferreira, avenida dos Democráticos n. 670. — Deferido, pagando os emolumentos.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 12 de julho de 1941

3-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação" — Instalações:

N. 2.141 — Gonçalves Pereira & Costa — 142\$5.

N. 905 — S. A. Fábrica Vitória Régia — 502\$2.

N. 2.259 — Miguel Falbo — 119\$8.

N. 2.267 — Antonio Luiz & Comp. (Exercício 1940) — 137\$1

N. 2.267 — Antonio Luiz & Comp. (Exercício 1941) — 137\$1.

N. 1.775 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — Réis 1:353\$6.

N. 1.729 — Corrêa da Costa & Comp. — 1:732\$2.

N. 1.070 — S. A. Chapéu Mangueira — 1:536\$2.

N. 1.164 — S. A. Cortume Carioca — 700\$7.

N. 1.610 — Companhia de Produtos Químicos Industriais "M. Hamers" S. A. — 1:320\$6.

N. 2.164 — Porfírio Cardoso (Exercício 1940) — 85\$1.

N. 2.164 — Porfírio Cardoso (Exercício 1941) — 85\$1.

N. 2.258 — José d'Almeida (Exercício 1939) — 58\$5.

N. 2.258 — José d'Almeida (Exercício 1940) — 66\$6.

N. 2.258 — José d'Almeida (Exercício 1941) — 66\$6.

NN. 326.905 — Espólio de Irineu Marinho. — Concedo a baixa requerida.

Exigências a satisfazer:

N. 327.583 — Companhia Química Marek Brasil S. A. — Colete toda a instalação.

N. 327.224 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. — Satisfaz a exigência.

Auto de constatação de infração:

N. 427 — Lavrado contra o Sr. Flávio de Almeida, à rua Farani n. 45 — assentou sem licença, no local acima e com desrespeito ao zoneamento, uma instalação mecânica. — Autuado em 500\$0.

4-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

- N. 1.646-41 — Simon Goldkorn — 1.º Distrito.
N. 1.620-41 — F. O. Ramalho & Comp. Ltda. — 1.º Distrito
N. 1.619-41 — Eduardo Borges. — 9.º Distrito. — Aprovados

Bambineia:

- N. 1.621-41 — R. Santos & Martins Ltda. — 5.º Distrito. —
Aprovado.

Placas:

- N. 1.625-41 — Newton Lins — 1.º Distrito.
N. 1.622-41 — Alice Flexa Ribeiro — 4.º Distrito. — Apro-
vados.

Letreiros:

- N. 1.633-41 — Manoel Francisco Peçanha — 3.º Distrito.
N. 1.390-41 — L. Liscio & Comp. — 6.º Distrito.
N. 1.630-41 — Jockey Clube Brasileiro — 11.º Distrito.
N. 1.632-41 — José da Silva Coento — 5.º Distrito.
N. 1.611-41 — João Braga — 5.º Distrito.
N. 1.623-41 — Luiz Portugal — 5.º Distrito.
N. 1.626-41 — Adonis da Silveira Medeiros — 1.º Distrito.
N. 1.614-41 — David Marques — 1.º Distrito. — Aprovados.
- Exigências a satisfazer:
N. 1.610-41 — Casa Cristalino de Louças Ltda. — 1.º Distrito
(Vitrinas e mostruários). — Apresente corte e satisfaça o art. 208,
letra "d", do decreto n. 6.000.
N. 1.613-41 — G. Ricardo Dias — 1.º Distrito (Saliência lumi-
nosa). — Compareça.
N. 1.615-41 — Simão Belavsky — 9.º Distrito (Vitrina). —
Cole o vão de entrada.
N. 1.629-41 — Antônio da Silva & Luiz Gonçalves — 4.º Distrito
(Letreiro). — Compareça, em face dos dizeres.
N. 1.628-41 — Jaime Rosenfeld — 1.º Distrito (Saliência lumi-
nosa). — Tendo-me vista os dizeres, compareça.
N. 329.282-41 — Liga Espirita do Brasil — 1.º Distrito (Tabo-
leira). — Apresente desenho de acordo com a lei.

5-E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passes alvará:

Processos:

- N. 322.052-41 — Rua Abaeté n. 132, Distrito de Realengo.
N. 322.047-41 — Rua Abaeté n. 150, Distrito de Realengo.
N. 322.051-41 — Rua Abaeté n. 122, Distrito de Realengo.
N. 322.053-41 — Rua Abaeté n. 145, Distrito de Realengo.
N. 422.048-41 — Rua Abaeté n. 60, Distrito de Realengo.
N. 322.050-41 — Rua Abaeté n. 178, Distrito de Realengo.
Pode habitar prédio de construção proletária:
N. 60.113-38 — Rua Domingos Barros, Distrito de Inhauma, loja
Portela. — Habite-se concedido em 10-1-41.
N. 83.883-39 — Estrada Braz de Pina n. 1.361, Distrito de Pa-
vuna, Maria da Silva Amorim. — Habite-se concedido em 30-6-41.
Publique-se:
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do
Distrito Federal. — Deferido; fornecemos menos o papel para as
cópias.

8-D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

- N. 327.812-41 — Sebastim Sanches. — Requeira retificação do
nome do logradouro e prove o seu verdadeiro nome.
N. 326.906-41 — Alexandre Baumann, rua Caruaró n. 60, aparta-
mentos 101 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

2 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância

- de:
N. 327.629-41 — João da Silva, avenida Lauro Muller n. 106
— 33\$0.
N. 328.629-41 — Maria Luiza Toledo Dodsworth, rua Haddock
Lobo n. 378 — 33\$0.
N. 323.683-41 — Maria Luiza Dodsworth, rua Haddock Lobo nú-
mero 376 — 33\$0.
N. 435.319-40 — Hermann Bekenn, rua Dr. Satamini n. 18. —
479\$8.
N. 452.188-40 — Altair Antunes, rua do Bispo n. 326 — 433\$4.
N. 441.344-41 — Augusto Soares de Souza Batista, rua Estácio
de Sá n. 104 — 308\$0.
N. 300.915-41 — Acolina Micelli Abonante, rua Eng. Adel nú-
mero 47 — 194\$3.
N. 1.143.37 — Lafaiete Cortes & Cia., rua Haddock Lobo nú-
mero 253 — 463\$0.
N. 326.607-41 — Armando Ramos & Cia. Ltda., praça da Ban-
deira n. 1. — 22\$9.

Concedo a licença, na forma do art. 73, § 1.º, do decreto nú-
mero 6.000:

- N. 969-41 — Vasco Nogueira, rua Afonso Cavalcanti n. 187.
N. 970-41 — Demócrito de Vasconcelos Linhares, rua Campos
Sales n. 47, apartamentos 101, 201.
N. 971-41 — Demócrito de Vasconcelos Linhares, rua Campos
Sales n. 51-A, apartamento 301.
N. 972-41 — Demócrito de Vasconcelos Linhares, rua Campos
Sales n. 49, casa I, apartamento 301.
N. 973-41 — Demócrito de Vasconcelos Linhares, rua Campos
Sales n. 49, apartamento 101-201.
N. 974-41 — Demócrito de Vasconcelos Linhares, rua Campos
Sales n. 49, casa II, apartamento 202.
N. 978-41 — João Batista S. Barcelos, rua Santa Alexandrina
n. 50, casa VII.
N. 981-41 — Guilherme Janot, rua Afonso Cavalcanti n. 131.
N. 993-41 — Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabiso
n. 166, casa II.
N. 995-41 — Malaqui Nicolau José Kayat, rua do Matoso núme-
ro 74.
N. 1.002-41 — Israel Neuman, rua Barão de Iguaçu n. 126.
N. 1.014-41 — Albino Antonio Borges, rua Haddock Lobo nú-
mero 117.
N. 1.015-41 — Albino Antonio Borges, rua Haddock Lobo nú-
mero 115.
Exigências a satisfazer:
N. 310.903-41 — Armando de Moraes Ancora, rua Professor Ga-
biso n. 341. — Requeira prorrogação.
N. 327.091-41 — Antonio Ferreira da Silva Basilio, rua Afonso
Cavalcanti n. 192. — Abra o prédio.
N. 327.253-41 — Joana Liporade Caruso, rua Maris e Barro:
n. 1.105 — Apresente planta fiel.
N. 426.442-40 — Antonio de Paiva Rodas, rua Barão de Iguaçu
n. 66 — 141\$8.
N. 319.852-41 — Joaquim Ribeiro Neves, rua Frei Caneca nú-
mero 406 — 33\$0.
N. 323.290-41 — Manoel Francisco de Campos, rua Frei Caneca
n. 442 — Grátis.
N. 327.917-41 — Arnaldo Melo Gomes, rua da Estrela n. 40 —
33\$0.
N. 324.224-41 — Joaquim José de Almeida, rua Visconde de Je-
quitinhonha n. 22 — 33\$0.
N. 317.105-41 — Caixa de Construções de Casas do Ministério
da Guerra, rua Barão de Petrópolis n. 282 — Grátis.
N. 327.657-41 — Salomão David Fuydman, rua Afonso Caval-
canti n. 188 — 88\$0.

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do decreto
n. 6.000:

- N. 741-41 — Silveria Pereira de Castro, praça Dona Antonia
número 1.
N. 933-41 — Manoel Alves Calheiros, rua Presidente Barroso nú-
mero 20.
N. 937-41 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua Nerf
Pinheiro n. 88, 2.º andar.
N. 959-41 — A. M. de Carvalho, rua Barão de Ubá n. 523.
N. 977-41 — Matias da Silva, avenida Salvador de Sá n. 86,
sobrado.
N. 989-41 — Manoel Lopes Fortuna Junior, rua Martins Penna
número 58.
N. 997-41 — Antonio Martins Verdegai, rua Barão de Ubá nú-
mero 46.
N. 1.001-41 — Ercolino de Lucas, rua Aristides Lobo n. 197.
Deferido:
N. 320.714-41 — Manoel Martins, rua Aguiar n. 65. — Deferido
nos termos do art. 348º § 2.º do decreto n. 6.000.
Pode habitar:
N. 433.739-40 — José Coelho, rua Laura de Araujo n. 153, aparta-
mentos 101-2, 201-2 e 301-2 — Prédio residencial de 3 pavimentos
e 6 apartamentos.
Aceito o concreto:
310.714-41 — Teresa Grassi Banardi, rua Dipsis n. 131.
Aceito as obras:
N. 301.083-41 — Abrigo Teresa de Jesus, rua Ibituruna n. 53
— Acréscimo e modificação em prédio de 2 pavimentos.
N. 306.838-41 — Carvalho & Silva, rua Haddock Lobo n. 410 —
Construção de marquize, modificação e reforma em prédio comercial
e residencial de 2 pavimentos.
Exigências a satisfazer:
N. 325.196-41 — Anísio de Castro Peixoto, travessa Mota n. 19
— Compareça.
N. 308.318-41 — Elias Goulart Madruga, rua Machado Coelho
n. 134 — Compareça perante ao Sr. engenheiro ajudante.

3 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- N. 492-41 — 3 DD — José Rosa da Silva Junior, rua Progresso
n. 12.
N. 493-41 — 3 DD — Joaquim da Silva Leite Fonseca, rua Santo
Amaro n. 200.
N. 495-41 — 3 DD — Estácio de Figueiredo Monteiro, rua Pre-
sidente Carlos de Campos n. 128.
N. 495-41 — 3 DD — Viuva Emilie Wolf, rua Oriente n. 95.

N. 497-41 — 3 DD — Adelino Marques, Ladeira de Santa Teresa n. 112.
 N. 499-41 — 3 DD — João Kacser, rua Ribeiro de Almeida n. 46.
 N. 494-41 — 3 DD — A. S. Gomes, rua Gago Coutinho n. 51 loja.
 N. 496-41 — 3 DD — Maria da Gloria, rua Moura Brasil n. 53.
 Passe-se alvará:
 N. 37.904-37 — Eduardo V. Pederneiras, Avenida Rui Barbosa n. 280 — 585\$2.
 N. 440.452-40 — Mario dos Santos Parreira, rua Monte Alegre n. 224 — 55\$0.
 N. 328.172-41 — Artur Donato, rua Monte Alegre n. 314. — 110\$0.
 N. 309.594-41 — José Maria Leitão da Cunha, rua Ferreira Vianna n. 33. — 330\$0.
 N. 437.925-40 — Agencia de Representações Amendoeira S. A. Avenida Rui Barbosa n. 40. — 1:497\$0.
 N. 428.614-40 — Marcos Carneiro de Mendonça, beco do Boticário n. 4. — 306\$7.
 N. 443.364-40 — Alexandre Herculano Rodrigues, rua Pedro Americo n. 34. — 354\$2.
 N. 322.024-41 — Henriqueta Gimenes Carinhas e outros, rua Almirante Alexandrino n. 568 — 1:038\$6.
 N. 316.369-41 — José Esperidião de Carvalho, rua Corrêa Dutra ns. 51-53. — 71\$5.
 N. 324.972-41 — Elisa Chardonai de Freitas e outras, rua Paula Matos n. 43 — 18\$5.
 N. 31.738-41 — Miguel de Souza Massa, rua do Catete n. 297 — 528\$0.
 N. 321.973-41 — Eliza Leopoldina e Rosalina Chardonay de Freitas, rua Paula Matos n. 45 — 18\$5.
 N. 303.716-41 — H. Landau Remi, rua Aprazível n. 177. — 155\$4.
 N. 443.141-40 — Luiz Brandão Morais Sarmento, praça do Flamengo n. 118. — 5:544\$0.
 Passe-se alvará gratis:
 N. 327.492-41 — José Esteves Pinto de Almeida, rua Almirante Alexandrino n. 142.
 N. 441.971-40 — Lion Chgnon e outra, rua Monte Alegre n. 280, apartamentos 101, 201.
 N. 327.624-41 — José Campos, rua Laranjeiras n. 525. — Demolição.
 Passe-se alvará:
 N. 419.824-40 — Antonio Barbosa Pereira, rua Almirante Alexandrino n. 356. — 1:410\$2.
 Deferido:
 N. 301.934-41 — Anna Guimarães de Macedo Costa, rua Paissandú n. 228. — Construção. Deferido de acordo com o art. 103, decreto n. 6.000.
 N. 301.935-41 — Octavio de Souza Leão, rua Paissandú n. 186. Construção. — Deferido de acordo com o art. 103, do decreto número 6.000.
 Indeferido:
 Petição — Affonso Augusto Dias, rua do Catete n. 103. — Accitação de obras. Não aceite as obras. Pague a guia em débito.
 N. 432.145-40 — Luiz Caudio, rua Gonçalves Fontes n. 49. — Construção. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido, coloque placa de numeração do tipo oficial e melhore a iluminação do quarto do apartamento S 101.
 N. 406.701-40 — Maria Marques Corrêa, rua Almirante Alexandrino n. 109. — Construção. — Não pode habitar. Regularize a situação do processo.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 50.554-38 — Felipe Kanitz, rua Cosme Velho n. 156 — Reforma e acréscimo em prédio residencial de 3 pavimentos.

4 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, parágrafo 1.º, decreto número 6.000:
 N. 628-41 — Rua São Manoel n. 30 — Horacio Antunes Ferreira.
 N. 636-41 — Rua das Palmeiras n. 5 — Luiz Franca Penido.
 N. 645-41 — Rua Oliveira Fausto n. 11-A — Altair Correa da Cama Cantuária.
 N. 642-41 — Rua Voluntários da Pátria n. 132 — Farmoquímica Limitada.
 N. 641-41 — Rua Osório de Almeida n. 57 — João Dias Leal.
 N. 629-41 — Rua Voluntários da Pátria n. 181 — Francisca Teixeira Leite Soares de Souza.
 N. 638-41 — Rua Voluntários da Pátria n. 68, casa III, apartamento 2 — Edmundo de Miranda Jordão.
 N. 637-41 — Rua Jardim Botânico n. 718 — Arthur Pereira da Motta.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 322.574-41 — Rua Jardim Botânico n. 321 — Frederico Semidt — 1:060\$4.
 N. 305.430-41 — Avenida Lineu de Paulo Machado n. 140 — Elias Monteiro de Toledo Salles — 1:095\$6.
 N. 442.236-40 — Rua Doze de Maio n. 160 — Fleurice Nogueira da Silva — Gratis.
 N. 327.132-41 — Rua Ramon Franco n. 64 — Francisco da Silva Fonseca — 276\$3.

N. 327.687-41 — Rua Voluntários da Pátria n. 317 — Maria Luiza Borges Dutra — 169\$0.
 N. 318.597-41 — Avenida João Luiz Alves n. 110 — Eduardo Souto de Oliveira — 1:540\$0.
 N. 412-708-40 — Rua Jardim Botânico n. 421 — Sociedade Hípica Brasileira — 1:564\$6.
 N. 327.218-41 — Rua Lopes Quintas, n. 191 — Caixa da Construção de Casas do Ministério da Marinha — Gratis.
 N. 328.743 — Rua Joaquim Caetano n. 45 — Manoel Pinheiro da Fonseca — 33\$0.
 Processos:
 N. 321.523-41 — Rua Campos de Carvalho n. 1.022 — Francisco Cernigoi. — Indeferido. De ao prédio projetado, os afastamentos da lei.
 N. 327.190-41 — Rua Comandante Celso Pestana n. 12 — Margarida Nogueira. — Satisfaca o art. 131, do decreto n. 6.000 e faça assinar o projeto pelo proprietário do prédio.
 N. 324.072-41 — Rua General Urquiza, n. 124 — Silvio Mourão Camarinha e outro. — Satisfaca o art. 131, do decreto n. 6.000 e cote as distâncias dos vãos à divisa.
 N. 435.173-40 — Avenida Ataulfo de Paiva, 12 metros da esquina da rua Rita Ludolf. — Antonio Balestrero. — Levante-se a perempção.

5 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 433.215-40 — Julia de Sá da Silva Araujo — Avenida Princesa Isabel n. 29 — 114\$0.
 N. 320.322-41 — Alvaro Guilherme Mariante e outros — Rua Julio de Castilhos n. 83 — 30\$0.
 Fica aceito o concreto:
 N. 305.168-41 — Ricardo Xavier da Silveira — Rua Nascimento Silva n. 48.
 N. 300.210-41 — Julio Fernandes Maia — Rua Santa Clara número 212.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 310.880-41 — Raimundo Nascimento de Moraes — Rua Bolivar n. 168. — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 N. 306.249-41 — José Bento Ribeiro Dantas — Rua Barão de Jaguaribe n. 310. — Modificação, reforma e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.
 N. 321.326-41 — Viuva Comandante Joaquim Pinto de Freitas — Rua Joaquim Nabuco n. 98 — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.
 Levante-se a perempção:
 N. 321.468-41 — Virgilio Verneck Campelo e outros — Avenida N.S. de Copacabana n. 1.004.
 Autorizado nos termos do art. 73, parágrafo 1.º do decreto n. 6.000:
 N. 495-41 — Antonio de Castro Reis — Rua Santa Clara número 148, casa 17.
 N. 496-41 — Jenario Dias — Rua Visconde de Pirajá número 80.
 N. 497-41 — Aida Gomes da Conceição — Rua Barta Ribeiro n. 797.
 Passe-se alvará gratis:
 N. 305.382-41 — Eduardo Duvivier — Rua Oto Simon número 190.
 Passe alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 61.072-58 — Nair Tefé Hermes da Fonseca — Avenida Atlântica n. 730 — 2:938\$4.
 N. 326.047-41 — Alice Lobo Leite Pereira — Ladeira dos Tabajaras n. 172 — 66\$0.
 Indeferido porque o projeto contraria os artigos 138 e 186 do decreto n. 6.000:
 N. 447.402-40 — Matilde Aida Pinto Ozenda — Rua Redentor n. 316.
 Deferido, como requer, mediante recibo descriminado:
 N. 328.255-41 — Joaquim da Costa Martins — Rua Francisco Otaviano n. 106.
 Compareça para esclarecimentos:
 N. 327.191-41 — Eduardo Ferreira — Rua Alberto de Campos n. 180.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 327.791-41 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Estrada Velha da Tijuca n. 82. — Modificação de projeto aprovado. — Gratis.
 N. 327.594-41 — Nair da Silva Fernandes — Rua Andrade Neves n. 63. — Concertos. — 44\$0.
 N. 300.389-41 — Manih Aboud — Rua Andrade Neves n. 148, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2. — Revalidação do projeto aprovado. — 182\$1.
 N. 418.766-40 — Cesar de Mello e Cunha — Estrada da Gávea Pequena n. 531. — Modificação de projeto aprovado. — 110\$0.
 N. 429.679-40 — Hefedoro da Nova Monteiro — Rua Gratidão n. 94, apartamentos 101-2 e 201-3. — Modificação de projeto aprovado. — 110\$0.
 N. 311.990-41 — Sílvia Regis de Oliveira — Rua Jurupari n. 8. — Guia suplementar para andaime. — 429\$0.

Exigências a satisfazer:

- N. 302.795-41 — Frederico Raimundo Lopes Freire Barata — Rua Henrique Fleiuss n. 35. — Satisfazer a exigência de 25-4-941.
 N. 322.489-41 — Francisco D'Angelo — Rua São Miguel, 730. — Satisfazer o art. 35 do decreto n. 6.000.
 N. 431.166-40 — Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro — Estrada do Maracá n. 131. — Compareça trazendo o alvará 64 para anotar o prazo.

10 — D.D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 419.621-40 — Benjamin Ventura, rua Orlandia n. 94. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 415.857-40 — Ismael Cardoso Botelho, rua Nerval de Gouveia n. 455. — Indeferido porque o projeto contraria o decreto n. 4.648 e, além disso, o local está sujeito a desapropriação.
 Padre Carlos Vicuna, rua Capitão Rubens n. 46. — Deferido. (Processo n. 412.437-40).
 N. 306.527-41 — Otavio Pinto de Melo, rua Goiaz n. 1.022. — Não ha recurso.
 N. 315.660-41 — Antonio da Cunha Macedo, travessa Souza Andrade n. 8. — Deferido, nos termos da informação.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- N. 419.621-40 — Benjamin Ventura, rua Orlandia n. 94 — 7088.
 N. 323.283-40 — Olivio Pinto Coimbra, rua Clarimundo de Melo n. 1.182. — 66\$0.
 N. 315.660-41 — Antonio da Cunha Macedo, travessa Souza Andrade n. 8. — 92\$0.
 N. 324.174-41 — Candido Assunção de Carvalho, rua Dona Clara n. 152, casa I. — 66\$0.
 N. 326.794-41 — Alvaro Alves de Lima, Estrada do Quiungo n. 1.649 — 78\$1.
 N. 326.796-41 — Gabriel Pinto, rua Marquez de Aracati n. 51. — 191\$4.
 N. 305.638-41 — Manoel Augusto Maia, Estrada Marechal Rangel n. 353. — 143\$0.
 N. 447.683-40 — Leon Sprintzin, rua Silva Gomes n. 67 e 69 — 133\$8.
 N. 328.117-41 — Antonio Lopes da Costa, rua Padre Nobrega número 349 — 66\$0.
 N. 412.258-40 — José Mendes dos Santos, rua Dagmar da Fonseca n. 23 — Grátis.
 N. 420.874-40 — Manoel Caminha Adam, rua Mucio Teixeira n. 33 — 190\$1.
 N. 302.662-41 — Julião Augusto, rua dos Rubis n. 129. — 114\$4.
 N. 326.124-41 — Adelino Augusto de Castro, rua Leopoldina de Oliveira n. 248. — 66\$0.
 N. 325.070-41 — Mario do Nascimento, rua Nilo Romero n. 38. — Grátis.
 N. 314.143-41 — Antonio Alves Ferreira, rua Teixeira da Costa n. 99 — Grátis.
 N. 323.669-41 — Antonio Martins Palma, rua Cerqueira Daltro n. 224 — 217\$1.
 N. 324.168-41 — Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves, rua República n. 131. — Grátis.
 N. 444.938-40 — Alvaro Faria de Carvalho, travessa Antimio n. 51. — 66\$0.
 N. 31.755-37 — Ernesto Rodrigues, travessa Salina n. 95. — Apresente fachada e indique o afastamento do prédio do alinhamento, assim como o dos prédios vizinhos.
 N. 449.023-40 — José Maria Martins, Estrada Monsenhor Félix n. 812, casas I — III — V — VII — IX — XI — XII — XV — XVII — XIX. — Pode habitar os prédios residenciais de 1 pavimento.
 N. 322.573-41 — Guilhermino Gomes da Silva, rua Olina n. 15. — Indique espessura da impermeabilização de parede.
 N. 306.574-41 — José Joaquim Alves dos Reis, rua 25 n. 52. — Fiquem aceitos os muros de frente e divisórios.
 N. 323.572-41 — Quirino Faria Guimarães, rua da Serra n. 17. — Legalize a construção do prédio.
 N. 320.178-41 — Raul Ferreira da Rocha, rua Tajuri n. 342. — Cumpra o projeto aprovado.
 N. 306.107-41 — Manoel Augusto Maia, rua Orlandia 157. — Facilite o exame do prédio.
 N. 415.507-40 — Manoel Augusto Maia e outro, rua Orlandia n. 128. — Facilite o exame do prédio.
 N. 313.966-41 — Igreja Evangelica do Campinho, rua Capitão Couto Menezes n. 44. — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 416.106-40 — Orlandina Vieira Braga, rua Francisco Vale n. 20. — Fiquem aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 418.366-40 — Sebastião José do Nascimento, rua Jabotiana n. 87. — Fica aceito o concreto.
 N. 317.435-41 — Ernesto da Silva Pereira, Avenida Suburbana n. 8.952. — Aceito o concreto.
 N. 322.669-41 — Leonor de Loureiro Amaral, rua Alice de Freitas n. 102 apartamentos 101 e 102. — Fica aceito o concreto.
 N. 439.766-40 — Bernardo Alves de Oliveira Gama, Estrada Monsenhor Felix n. 1.492. — Fiquem aceitas as obras de reconstrução de fachada.

N. 303.686-41 — Antonio Gomes de Sá, rua dos Diamantes número 254. — Elimine o vão com com menos de 1,50 de afastamento da divisa.

- N. 413.318-40 — Antonio José Fernandes, rua C. n. 30. — Obedeça ao alinhamento.
 N. 441.231-40 — Candida da Silva Dantas, travessa Macejana n. 26. — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 406.740-40 — José Miguel, rua Alibaiá n. 166, fundos. — Figure as plantas com a cor convencional.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 14 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- Companhia Telefônica Brasileira — (Processos ns. 403.386 e 403.387). — Aprovei.
 Viação Vitória — (Processo n. 403.340). — Indeferido.
 Viação Continental (Processo n. 403.341). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo e exigência a cumprir:

- Viação Elite — (Processo n. 403.349). — Dispensado.
 Antonio Cordon e outro — (Processo n. 403.356). — Satisfazer o art. 8.º do Regulamento Vigente.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

- Viação Vitória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — Ônibus n. 36 — 11 do corrente — 8,09 horas — Avenida Rio Branco, esquina de S. Pedro — Memorandum n. 567.
 Viação Central — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — Ônibus n. 20 — 10 do corrente — 11,27 horas — Praça da Bandeira — Memorandum n. 568.
 Viação Continental — 40\$0 (quarenta mil réis) — Art. 31 — Recusar passageiros — Ônibus n. 6 — 11 do corrente — 19,15 horas — Praça S. Salvador — Memorandum n. 569.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 14 de julho de 1941

BOLETIM N. 159

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Suspendendo por 8 dias, a partir da data de sua apresentação, o Desenhista ext. mensalista — Joffre Reis da Cruz, mat. 13.832, do 3-LU, por ato de indisciplina, conforme mm. n. 328, daquela chefia.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 1 a 20 de dezembro para — 28 de julho a 16 de agosto, o período de férias do Trabalhador, p. 13 — Antonio Pereira 3.º, mat. 5.886, do 3-DL, conforme mm. n. 219, daquela chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:
 a) do Trabalhador, p. 13 — Aristides Campos Machado, matrícula 24.721, do 13-DL, por término de licença, conforme mm. número L-1.317, do VSA;
 b) do Trabalhador, p. 13 — Antonio Orestes dos Santos, matrícula 17.780, do 10-DL, por término de licença, devendo reassumir o exercício de suas funções no dia 15 do corrente, conforme mm. número L-1.318, do VSA;
 c) do Trabalhador, p. 13 — Deoclides Pereira dos Santos, matrícula 24.727, do 13-DL, por término de licença, conforme mm. número L-1.319, do VSA;
 d) do Carroceiro, p. 13 — João Lucio, matrícula 10.336, do 4-DL, por término de licença, nesta data, conforme mm. n. L-1.322, do VSA;
 e) do Trabalhador, p. 13 — Alipio José Teixeira, mat. 12.574, do 1-DL, por término de licença, nesta data, conforme mm. n. L-1.324, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 14 de julho de 1941

BOLETIM N. 157

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 11-7-41.
 Art. 151, alínea 1, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:
 a) — M. 2.717 — Antonio Thomaz Eudoxio Roque (P. 27.113-41) 45 dias em prorrogação 30-6-41 a 13-8-41.
 Art. 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 a) — M. 13.448 — Oracy Colonna (P. 27.500-41), 1 dia em prorrogação 7-7-41.

Designação de engenheiro:

Designando o chefe de serviço padrão 04, engenheiro Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula 30.296, para fazer parte da Comissão Julgadora da Concorrência pública n. 24, conforme a solicitação pelo ofício n. 223, datado de 11 do corrente, do V. S. A.

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento, ocorrido no dia 8 do corrente, o mecânico padrão 25 — Octavio José da Fonseca, matrícula 13.156, conforme comunicação feita pelo mem. n. 650, datado de 11-7-41, do 2 TP.

Cancelamento de penalidade:

Cancelando a advertência imposta pelo boletim n. 14, de 17-1-41, ao motorista padrão 22 — Arthur Alves de Oliveira Filho, matrícula 11.159, tendo em vista os seus bens antecedentes.

Penalidade:

Repreendendo o mecânico padrão 23 — Claudionor Francisco do Amaral, matrícula 13.182, por ter entrado no GR. 5, em excesso de velocidade, dirigindo o auto n. 8-90, no dia 11 do corrente, às 15 horas, conforme comunicação pelo mem. s/n, de 11-7-41, do 2 TP.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do motorista padrão 25 — José Barbosa Filho, matrícula 20.469, no Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, do dia 15 do corrente, às 13 horas.

Determinando o comparecimento do trabalhador padrão 13 — Pedro Lemos da Silva, matrícula 2.537, com urgência, na Inspeção do Tráfego, em horas de expediente e munido de sua carteira de matrícula.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, por término de licença e designando, para ter exercício no 1 TP., o trabalhador padrão 11 — Manoel Pinheiro, matrícula 2.504.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para ter exercício na GR. 5, o trabalhador padrão 11 — Manoel Pinheiro, matrícula 2.504.

Tribunal de Contas**Expediente do dia 12 de julho de 1941****DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE****Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:**

OP-1.887, de 3 de julho de 1941, na importância de 17\$4, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho número 8. — Registe-se.

OP-1.948, de 6 de junho de 1941, na importância de 341\$2, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho global n. 33. — Registe-se.

OP-1.950, de 6 de junho de 1941, na importância de 763\$9, a favor de José da Silva & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenho n. 2.521. — Registe-se.

OP-1.967, de 6 de junho de 1941, na importância de 90\$0, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho global n. 33. — Registe-se.

OP-2.027, de 10 de junho de 1941, na importância de 3.313\$2, a favor de Viação Ideal, por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 34. — Registe-se.

OP-2.035, de 10 de junho de 1941, na importância de 124\$7, a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 37. — Registe-se.

OP-2.272, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.664\$0, a favor de Ary Soares Monteiro, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 338. — Registe-se.

OP-2.253, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.536\$0, a favor de João Camargo, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 339. — Registe-se.

OP-2.254, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.568\$0, a favor de Abel José do Nascimento, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 340. — Registe-se.

OP-2.255, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.534\$5, a favor de Justino Cerqueira Lopes, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 341. — Registe-se.

OP-2.256, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.604\$3, a favor de José Passos Soares, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 323. — Registe-se.

OP-2.257, de 1 de julho de 1941, na importância de 2.295\$0, a favor de Eunapio Pereira Maciel, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 321. — Registe-se.

OP-2.258, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.711\$0, a favor de Mathilde Delphina Corrêa, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 329. — Registe-se.

OP-3.259, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.312\$0, a favor de Antonio Candido Martins, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 330. — Registe-se.

OP-2.280, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.520\$0, a favor de Jeronymo Alves, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 331. — Registe-se.

OP-2.262, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.520\$0, a favor de Bento Reis, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 333. — Registe-se.

OP-2.263, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.636\$2, a favor de Joaquim Antunes de Oliveira, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 312. — Registe-se.

OP-2.264, de 1 de julho de 1941, na importância de 3.144\$0, a favor de Arlindo Ferreira Couvea, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 334. — Registe-se.

OP-2.265, de 1 de julho de 1941, na importância de 964\$7, a favor de Albano Pinto Ferreira, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 311. — Registe-se.

OP-2.266, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.196\$3, a favor de Luiz Moreira de Oliveira, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 313. — Registe-se.

OP-2.270, de 1 de julho de 1941, na importância de 2.613\$0, a favor de Oscar Gomes de Mello, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 318. — Registe-se.

OP-2.277, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.515\$1, a favor de Herculanô Vieira, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 325. — Registe-se.

OP-2.278, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.610\$7, a favor de Brange Ribeiro, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 314. — Registe-se.

OP-2.279, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.664\$0, a favor de Antonio Mariano da Cunha, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 336. — Registe-se.

OP-2.285, de 1 de julho de 1941, na importância de 1.065\$0, a favor de Sobral Souza & Cia., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 917. — Registe-se.

OP-2.313, de 1 de julho de 1941, na importância de 600\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 588. — Registe-se.

OP-2.315, de 1 de julho de 1941, na importância de 850\$0, a favor de Leopoldo Machado & Cia. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.343. — Registe-se.

OP-2.316, de 1 de julho de 1941, na importância de 7.200\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 730. — Registe-se.

OP-2.320, de 1 de julho de 1941, na importância de 53\$0, a favor de Hermeto Costa & Cia., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 920. — Registe-se.

OP-2.338, de 2 de julho de 1941, na importância de 4.151\$3, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.637. — Registe-se.

OP-2.345, de 2 de julho de 1941, na importância de 101\$1, a favor de Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.303. — Registe-se.

OP-2.346, de 2 de julho de 1941, na importância de 94\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 916. — Registe-se.

OP-2.356, de 2 de julho de 1941, na importância de 770\$0, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708 — Consignação 1 — Subconsignação 2 — Empenho n. 33. — Registe-se.

OP-2.357, de 2 de julho de 1941, na importância de 893\$1, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho Global n. 9. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 466 de 21 de maio de 1941, na importância de 1.139\$6, a favor de Alda Clemente da Costa, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 467, de 21 de maio de 1941, na importância de 290\$3, a favor de Edgard Teixeira, por conta da Verba 303. — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 468, de 21 de maio de 1941, na importância de 148\$1, a favor de Carlos Alberto da Silva, por conta da Verba n. 303. — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 471, de 22 de maio de 1941, na importância de 1.037\$4, a favor de João Xavier da Silva, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 472, de 22 de maio de 1941, na importância de 420\$0, a favor de Euclides Pereira dos Reis, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 473, de 22 de maio de 1941, na importância de 300\$0, a favor de João Tanner Ferreira, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 474, de 22 de maio de 1941, na importância de 696\$8, a favor de Regina Nunes da Costa Barbosa, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 475, de 22 de maio de 1941, na importância de 252\$9, a favor de Antonio José Thomaz, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 476, de 22 de maio de 1941, na importância de 1.161\$3, a favor de José Vaz de Mello, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Offício n. 602-C, de 30 de junho de 1941, na importância de 2.000\$0 a favor de Zuleika Nunes de Alencar, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 2. Empenho n. 181. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.061, de 24 de junho de 1941, na importância de 1.723\$7, a favor de Milton Chagas, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. Empenho n. 183. — Registe-se.

Offício n. 1.063, de 24 de junho de 1941, na importância de 781\$8, a favor de Maria Ferreira Davis, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 184. — Registe-se.

Offício n. 1.071, de 25 de junho de 1941, na importância de 1.685\$2, a favor de Albertina Teixeira, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 187. — Registe-se.

Offício n. 1.072, de 25 de junho de 1941, na importância de 296\$8, a favor de Gaz Neon Pannon Limitada, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 186. — Registe-se.

Offício n. 1.083, de 27 de junho de 1941, na importância de 2.822\$9, a favor de Sanatório São Geraldo Ltda., por conta da Verba n. 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 189. — Registe-se.

Offício n. 1.084, de 27 de junho de 1941, na importância de 188\$0, a favor de Nader Salomão, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 191. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 2.255, de 30 de maio de 1941, na importância de 654\$0, a favor de J. Lobarinhas & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 5.304, 4.748 e 2.694. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.271, de 30 de maio de 1941, na importância de 2.898\$5, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira, por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 6.446, 6.437 e 6.144. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.296, de 2 de junho de 1941, na importância de 2.759\$2, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 5.382, 5.385, 5.381, 5.378 e 5.728. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.300, de 2 de junho de 1941, na importância de 589\$2, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 5.502, 5.777 e 5.817. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.310, de 2 de junho de 1941, na importância de 6.302\$6, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 4.897 e 6.330. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.412, de 4 de junho de 1941, na importância de 82\$5, a favor de B. Herzog & Cia., por conta da Verba n. 607 — Consignação 3 — Empenho n. 5.210. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

Offício n. 26, de 3 de junho de 1941, na importância de 72\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 108 — Consignação 3 — Empenho n. 7. — Registe-se.

Offício n. 27, de 3 de junho de 1941, na importância de 480\$0, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 108 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 4. — Registe-se.

Offício n. 28, de 3 de julho de 1941, na importância de 390\$0, a favor de Curt Stida, por conta da Verba 108 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 5. — Registe-se.

Offício n. 29, de 3 de julho de 1941, na importância de 342\$5, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 108 — Consignação 3 — Empenho n. 9. — Registe-se.

Offício n. 30, de 3 de julho de 1941, na importância de 342\$5, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 108 — Consignação 3 — Empenho n. 11. — Registe-se.

Offício n. 31, de 3 de julho de 1941, na importância de 71\$5, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 108 — Consignação 3 — Empenho n. 12. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 14 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 16.391-41 — Leoncio Manoel Bahia. — Deferido. Assinei a apostila.

N. 9.219-41 — Alzira de Azevedo Vieira — Gilson Nunes Ribeiro (processo n. 9.219-41), pensão instituída por dona Alzira Azevedo Vieira. — Defiro em parte o pedido, ordenando que ao requerente seja paga a quota de pensão atribuída ao menor Waldir, até o dia 21 de março transato, à vista do que consta do officio, junto, ao MM. Juiz de Menores, Dr. Saul de Gusmão.

Quanto ao pedido de reversão em favor de Wanda Maria, cabe ao senhor tutor formulá-lo, igualmente de acordo com o que consta do officio acima referido.

N. 16.794-41 — José Bartolino. — Deferido. Restitua-se a quantia de 156\$0.

N. 16.822-41 — Victor Ramos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 70\$7 de aluguel cobrado indevidamente.

N. 16.942-41 — Ulysses Corrêa Pinto. — Deferido. Restitua-se a quantia de 15\$0.

N. 15.804-41 — Breno Bernardino Antas. — Deferido. Restitua-se, depois de apresentada, pelo interessado, declaração de família, a quantia de 180\$8, de aluguel cobrado indevidamente.

N. 14.716-41 — Denizart Santos. — Cobre-se o débito de 530\$5 apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em nove prestações mensais de 53\$0 e uma de 53\$5, a partir de agosto vindouro.

N. 16.269-41 — Leonardo Monteiro de Barros. — Deferido. Restitua-se, depois de apresentada pelo interessado, declaração de família, a quantia de 215\$0, de aluguel cobrado indevidamente.

N. 16.878-41 — Offício 241 da Assistência Médica Cirúrgica dos Empregados Municipais. — Autorizo o desconto.

N. 12.898-41 — João Alves de Souza. — Cancele-se, a partir de 26 de abril do corrente ano, a fiança expedida por este Montepio em favor do contribuinte João Alves de Souza, como locatário da casa 47, favor do contribuinte do prédio sítio à rua Domício da Gama n. 63-A, para Antonio Carlos da Rocha Fragozo, nos termos do edital publicado no Diário Oficial, oportunamente.

N. 11.731-41 — Augusto Alvares de Azevedo Lemos. — Deferido. Inscreva-se a habilitanda no rol de pensionistas deste Montepio, à vista do processado e nos termos do art. 47, n. 3, do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com os do art. 1.º, letra a, do decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937. Nestas condições, a requerente, dona Perthilde Lemgruber de Azevedo Lemos, viúva, a passa a perceber, mensalmente, a pensão instituída por seu marido, o contribuinte Augusto Alvares de Azevedo Lemos, a partir de 7 de abril do corrente ano, data em que o mesmo faleceu. Ao ser efetuado o primeiro pagamento, cobre-se o saldo devedor de 90\$0, apurado com o encerramento da conta corrente do de-cujus. Assinei o título de pensionista, para os fins de direito.

N. 12.513-41 — Joviano Rodrigues de Moraes Jardim. — Deferido. A vista do que informa o Departamento da Renda Imobiliária, assinei apostila, lavrada na carta de fiança expedida por este Montepio, em favor do locatário Francisco Lima, retificando o nome do proprietário do prédio sítio à rua Domício da Gama n. 63-A, para Jovino Rodrigues de Moraes Jardim.

N. 9.844-41 — Elza de Carvalho Brasil. — Cobre-se o débito de 54\$2, apurado com a atualização da conta corrente respectiva, de uma só vez, em agosto próximo futuro.

N. 9.734-41 — Joaquim Correia Teixeira. — Cobre-se o débito de 589\$5 de contribuições não cobradas em seu justo valor, no período de dezembro de 1939 a novembro de 1940, em prestações mensais de 117\$9, a partir de agosto vindouro.

N. 10.532-41 — Pedro Tenorio de Oliveira. — Cancele-se, a partir de 10 do corrente mês, a fiança expedida em favor do contribuinte Pedro Tenorio de Oliveira, como locatário do prédio n. 767, de Carvalho, de propriedade do Sr. Antonio Nunes de Albuquerque, que, nos termos do edital publicado em data de 10 de junho último.

N. 16.427-41 — (Sem efeito).

N. 16.668-41 — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se.

N. 14.539-41 — Virgílio Alves Bastos. — Excluo o ex-funcionário municipal, sr. Virgílio Alves Bastos, do rol de contribuintes deste Montepio, por incurso no art. 44, § 2.º do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1940.

N. 12.419-41 — Jacomo Francisco Novilli. — Excluo o ex-funcionário municipal, Sr. Jacomo Francisco Novilli, do rol de contribuintes deste Ministério, por incurso no art. 44, § 2.º do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1940.

N. 13.182-41 — Augusto Evangelista Pereira. — Cobre-se o débito de 99\$2, apurado com a atualização da c/c respectiva, em quatro prestações mensais de 20\$0 e uma de 19\$2.

N. 15.228-41 — Euclides da Cunha Arantes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 14\$1, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 15.404-41 — Rosa Gonçalves Marques. — Deferido. Retifique-se para Rosa Gonçalves Marques o nome da requerente, de acordo com a certidão de casamento apresentada. Depois de feito o registro competente, devolva-se a certidão em causa.

N. 13.637-41 — Sebastião Pacheco. — Cobre-se o débito de 91\$5, apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 22\$9, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.364-41 — Seraphim Jacintho de Mello. — Deferido. Depois de pagos os emolumentos devidos, certifique-se como pede.

N. 8.227-41 — Antonio Gomes Ferreira. — Cobre-se a dívida de 604\$5, apurada na atualização da conta corrente, em prestações de 36\$0, com exclusão da última que deve corresponder ao saldo devedor restante.

N. 15.871-41 — Mario de Araujo Braga. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura do Distrito Federal, Sr. Mario de Araujo Braga, do rol de contribuintes deste Montepio, por incurso no art. 44, § 2.º do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo n. 16.754-41 — Maria Eugénia de Lima. — Promova D. Olivia Cardoso o reconhecimento da firma do serventário que subscreve a certidão de casamento de Carmen.

DESPACHOS DO SR. SUBSECRETÁRIO

Processos:

N. 16.958-41 — Sylvio Noval Loureiro Novaes. — Junte-se a carta de fiança.

N. 9.856-41 — Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecânicas e Liberais. — Compareça ao meu Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 14 de julho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. SUBSECRETÁRIOS

Processos:

N. 15.198-41 — Maria Leonilia Peixoto de Oliveira. — Queira comparecer ao meu Gabinete.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 16.907-40 — Alberto Pereira. — Compareça munido de prova de idade e declaração de família. A par disso, conheça a informação prestada pelo Sr. Francisco Amaral da Silva, pela qual se verifica que, nos termos do decreto n. 754, de 30-9-38, em conta, este Montepio debitou à C. R. E. a importância de 319\$0, sendo 300\$0 do empréstimo rápido contraído em 11 de janeiro de 1936, e 19\$0 de juros correspondente ao período de maio de setembro de 1938. — Em tomando conhecimento da referida informação, e depois de cumpridas as exigências, queira dizer se ainda lhe interessa a certidão requerida.

N. 11.701-41 — Corina Louzada Pereira Mendes. — Compareça.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 11.672-41 — Benedicto Salles, herdeiros de Benedicto Salles. — Habilitem-se à pensão.

N. 2.735-41 — Sebastião David de Oliveira e Izabel Maria da Conceição. — Promova o reconhecimento da firma no documento de fls. 28.

N. 17.063-41 — João Cardoso, herdeiros de João Cardoso. — Habilitem-se à pensão.

N. 14.735-41 — Salvador Peçanha. — Queira comparecer para esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 50

Contrato de empreitada que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e J. A. Costa & Companhia

Aos oito dias de julho do mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. Secretário Geral, Dr. José Pio Borges de Castro, que neste ato representa a Prefeitura, daqui por diante denominado *primeiro contratante*, compareceram J. A. Costa & Companhia, com sede nesta capital, representados pelo Sr. Gaspar José Alves de Souza Reis, português, casado, comerciante, sócio da firma, daqui por diante denominados *segundo contratante*, os quais declararam, na presença das duas testemunhas adiante assinadas, que vinham assinar, como assinam, o presente contrato, pelo qual se obrigam a construir um prédio para escola na rua Andrade Neves, nesta capital, de acordo com a proposta que apresentaram na concorrência pública número quatorze, em cinco de junho do corrente ano, expressamente autorizada pelo Sr. Prefeito, em despacho de treze de março do corrente ano, no ofício número quarenta e dois, de doze de março do corrente ano, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e aprovada pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura em treze de junho do corrente ano, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas:

Primeira — O segundo contratante se obriga a construir um prédio para escola, tipo urbano, de oito classes, no terreno de propriedade do primeiro contratante, à rua Andrade Neves, junto e depois do número noventa e cinco, na Tijuca, nesta capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo Sr. diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, Dr. José Goyanna Primo, e pelo segundo contratante, ficam fazendo parte integrante deste, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade e a executar as obras de que se encarrega, segundo as regras da arte nos termos das mencionadas especificações e detalhes e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros, o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles, considerar-se-á obrigação, como se em todos estivesse estipulado; no caso

de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, determinar qual o serviço que deverá ser feito.

Segunda — Que o preço da obra contratada é de quatrocentos e quarenta e nove contos e trezentos mil réis (449:300\$0), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — Para execução de quaisquer acréscimos ou para deduções que, a juízo do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, se tornarem necessários durante a construção e forem devidamente autorizados, prevalecerão os preços unitários, constantes da proposta apresentada pela segunda contratante, na mencionada concorrência e cuja relação, por ela rubricada, fica fazendo parte integrante deste contrato.

Quarta — O primeiro contratante obriga-se a fazer o pagamento da obra contratada à segunda, em moeda corrente e em seis prestações, de acordo com a avaliação do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo paga a última prestação, que não será inferior a oitenta contos de réis (80:000\$0) depois da entrega e aceitação da obra, nas condições previstas.

Quinta — A construção contratada começará no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuará sem interrupção até cento e cinquenta dias depois de iniciada, quando estará completamente acabada e quando a segunda contratante entregará à primeira a chave do prédio com o "habite-se", sob pena de incorrer na multa de meio por cento sobre o valor total das obras, por dia que demorar a entrega.

Sexta — A segunda contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quinta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sétima — Para o registro de reclamações e de instruções, a segunda contratante manterá no escritório da obra um livro, onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporá o "ciente".

Oitava — A segunda contratante manterá à frente das obras um contra-mestre hábil e prático que, na sua ausência, a representará e receberá as determinações do fiscal.

Nona — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que, a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Décima — O pagamento das multas que, porventura, forem impostas, será efetuado dentro em quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante para garantia da execução deste contrato.

Undécima — A despesa resultante deste contrato, feito de acordo com a autorização do decreto-lei n. 2.890, de dezenove de dezembro de mil novecentos e quarenta, devidamente empenhada, na importância de quatrocentos e quarenta e nove contos e trezentos mil réis (449:300\$0), correrá por conta da verba cento e quatrocentos e treze, do referido decreto-lei, consignação quatro, subconsignação um, parágrafo três, Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Duodécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de quarenta e cinco contos de réis (45:000\$0), em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia número 6.371, que neste ato exhibe, caução essa que será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Décima terceira — Além das penalidades previstas nas cláusulas quinta e sexta, reserva-se a primeira contratante o direito de reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se ainda à perda, em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

Décima quarta — No caso de falência ou concordata de segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quinta — A validade do presente contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante, se for negado esse registro.

Décima sexta — Para os efeitos legais, terá este contrato o valor de quatrocentos e quarenta e nove contos e trezentos mil réis (449:300\$0), estando isento de selo federal, *ex-vi*, do disposto no artigo trinta e cinco, letras a e b, da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis e da circular número quatro do Gabinete do Sr. Prefeito, datado de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito.

Décima sétima — Para o fim previsto nas cláusulas décima e décima terceira, a segunda contratante confere à primeira plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima oitava — Ocorrendo esse caso, fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados

da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhos Escolares.

Décima nona — Finalmente, acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho correrão por conta da segunda contratante.

Neste ato exibiu a segunda contratante a guia número 446, provando ter efetuado o pagamento da taxa do expediente, na importância de um conto e trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), cobrada de acordo com o decreto número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, e os documentos comprobatórios de sua existência legal.

E, por estarem justos e contratados, eu Jayme Pereira Baptista, oficial administrativo, classe 74, matrícula 3.48, lavrei o presente acordo com a minuta aprovada pelo Sr. Prefeito, em dois de julho do corrente ano, li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro (DF), 8 de julho de 1941. — Pío Borges. — Gaspar José Alves de Souza Reis. — Mauro Dacmon de Araújo. — Testemunha, Antonio de Almeida Valente. — Testemunha, Jayme Pereira Baptista.

Secretaria Geral de Viação e Obras DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a construção do calçamento de paralelepípedos rejuntados sobre base de macadame e de macadame betuminoso, referente à entrada do Quartel General da Vila Militar e trecho da avenida Duque de Caxias que lhe fica fronteiro, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma — Construções e Transportes "Veritas" Limitada.

Aos 11 dias do mês de julho de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidos dos interessados, compareceu a firma — Construções e Transportes "Veritas" Limitada — estabelecida nesta cidade, à rua México n. 168 e neste ato representada pelo seu diretor Sr. João Pedro Rodrigues da Silva e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 19 (dezenove) de dezembro de 1939 e aceita por despacho do Sr. prefeito exarado em 7 (sete) de maio de 1940 no processo de concorrência protocolado sob o número 111.870-40, vinha assinar o presente termo de contrato para a construção do calçamento paralelepípedos sobre base de macadame e de macadame betuminoso, referentes à entrada do Quartel General da Vila Militar e trecho da avenida Duque de Caxias que lhe fica fronteiro que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma — Construções e Transportes "Veritas" Limitada, que será designada Construções e Transportes "Veritas" Limitada, que será designada neste termo de contrato, pela locução "Contratante Empreiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843 de 7 (sete) de dezembro de 1939 (lei dos dois terços — 2/3) declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094 de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a "Contratante Empreiteira" declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de três (3) meses a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante Empreiteira" pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários: 1) Por metro quadrado de serviço de terraplenagem para preparo do solo até 0m,30 de altura (corte ou aterro), inclusive preparo do sub-leito do calçamento — 2\$2 (dois mil e duzentos réis). 2) Por metro quadrado de serviço de terraplenagem para preparo do solo até 0m,50 de altura (corte ou aterro), inclusive preparo do sub-leito do calçamento — 3\$0 (três mil réis). 3) Por metro quadrado de serviço de terraplenagem para preparo do solo até 0m,80 de altura (corte ou aterro), inclusive preparo do sub-leito do calçamento — 3\$5 (três mil e quinhentos réis). 4) Por metro cúbico de serviço de terraplenagem (corte ou aterro), no caso de perfil mais pesado, além do preparo do solo — 7\$0 (sete mil réis). 5) Por metro cúbico de escavação em pedra solta, inclusive transporte — 16\$0 (dezesseis mil réis). 6) Por metro cúbico de escavação em rocha dura — 18\$0 (dezoito mil réis). 7) Por metro cúbico de escavação em terra ou modelo, incluindo esgoto e esgotamento para abertura da vala ou cava de fundação,

até 1m,50 de profundidade — 10\$0 (dez mil réis). 8) Por metro linear de near de meios-fio retos, apicoados, fornecidos e assentes, incluindo abertura da vala — 15\$0 (quinze mil réis). 9) Por metro linear de meios-fios curvos, apicoados, fornecidos e assentes, incluindo abertura da vala — 17\$0 (dezessete mil réis). 10) Por metro linear de reasentamento de meios-fios, incluindo abertura da vala — 3\$0 (três mil réis). 11) Por metro linear de ramais de ralo com tubos de concreto de 0m,30 de diâmetro, fornecidos e assentes, incluindo a escavação, aterro e soca da vala — 21\$0 (vinte e um mil réis). 12) Por boca de lobo aberto no meio-fio, unidade — 40\$0 (quarenta mil réis). 13) Por caixa de ralo completa, unidade — 220\$0 (duzentos e vinte mil réis). 14) Por caixa de ralo reconstruída, unidade — 50\$0 (cinquenta mil réis). 15) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado fornecido e assentes, excluindo a vala: a) no diâmetro de 0m,40 — 37\$0 (trinta e sete mil réis); b) no diâmetro de 0m,60 — 53\$0 (cinquenta e três mil réis); c) no diâmetro de 0m,80 — 75\$0 (setenta e cinco mil réis). 16) Por grelha e caixa de ferro fundido, para caixa de ralo normal — 225\$0 (duzentos e vinte e cinco mil réis). 17) Por metro linear de travessão de pedra — 9\$0 (nove mil réis). 18) Por metro quadrado de base de macadame, com 0m,15 de espessura depois de comprimida — 6\$5 (seis mil e quinhentos réis). 19) Por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos uniformes, com face superior lisa e perfeitamente retangular — 16\$0 (dezesseis mil réis). 20) Por metro quadrado de rejuntamento a betume — 4\$0 (quatro mil réis). 21) Por metro quadrado de sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame de 0m,15 de espessura, inclusive o colchão de areia, e rejuntamento a betume — 20\$0 (vinte mil réis). 22) Por metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso — 19\$0 (dezenove mil réis). 23) Por metro quadrado de reposição de calçamento a macadame betuminoso — 15\$0 (quinze mil réis). 24) Por metro cúbico de alvenaria de pedra rejuntada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 — 95\$0 (noventa e cinco mil réis). 25) Por metro cúbico de alvenaria de pedra rejuntada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com aproveitamento do material a ser escavado — 75\$0 (setenta e cinco mil réis). 26) Por metro cúbico de concreto, traço 1:3:5 — 85\$0 (oitenta e cinco mil réis). 27) Por metro quadrado de revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com 0,002 de espessura — 9\$8 (nove mil e oitocentos réis). 28) Por metro cúbico de alvenaria de tijolo, argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4:10 — 80\$0 (oitenta mil réis). 29) Por metro quadrado de revestimento de cantaria para escada de acesso — 100\$0 (cem mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 138.940\$0 (cento e trinta e oito contos, novecentos e quarenta mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, sendo que o pagamento das contas correrá pela Verba 107-414 — Obras Públicas Adjudicadas — do orçamento vigente, na qual fica empenhada a despesa de 138.940\$0. O pagamento das contas, sempre que for efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias contados da data da respectiva apresentação, será feito com o desconto de 5% (cinco por cento). Qualquer impugnação das contas importará na suspensão do prazo de noventa (90) dias até satisfação da exigência por parte da Contratante-Empreiteira.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante-Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A Contratante-Empreiteira concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será admitida administrativa e nas condições previstas no n. 6 do capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a Contratante-Empreiteira, antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 7.600\$0 (sete contos e seiscentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 6.388 de 3-CB, datado de 11 de julho de 1941.

Sétima — A Contratante-Empreiteira elege, para domicílio legal, o foro desta cidade do Rio de Janeiro. E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a Contratante-Empreiteira por seu diretor Sr. João Pedro Rodrigues da Silva. O presente contrato vai assinado também pelos senhores Antonio de Souza e Rubem Rodrigues da Costa na qualidade de testemunhas e por mim Arynaldo Ribeiro de Souza oficial administrativo, classe 72, matrícula 834, com exercício neste Departamento, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato na importância total de 439\$0 (quatrocentos e trinta e nove mil réis), foi pago pelas guias ns. 82 e 83 de 8-OB, datadas de 10 de julho de 1941.

Departamento de Obras, em 11 de julho de 1941. — Carlos Soares Pereira. — João Pedro Rodrigues da Silva. — Antonio de Souza. — Rubens Rodrigues da Costa. — Arynaldo Ribeiro de Souza.

Rendas Municipais**Secretaria do Prefeito****DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 14 DE JULHO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	2:409\$900
Estácio	4:913\$700
Laranjeiras	1:672\$700
Botafogo	1:083\$600
Copacabana	421\$700
São Cristóvão	4:068\$900
Tijuca	62\$000
Vila Isabel	268\$900
Meier	2:022\$800
Madureira	640\$200
Penha	1:376\$700
Realengo	15\$200

Distritos	18:956\$300
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	17:019\$400

Total	36:005\$700
----------------	-------------

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

RECOLHIMENTO DO DIA 12 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940	19:710\$900
Imposto predial de 1939	18:481\$900
Imposto predial de 1938	23:769\$100
Imposto predial de 1937	13:375\$100
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	10:901\$200
Imposto territorial de 1940	2:615\$100
Imposto territorial de 1939	6:340\$200
Imposto territorial de 1938	2:395\$200
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	101\$500
Imposto de licenças de 1941	3:262\$400
Imposto de licenças de 1940	1:582\$000
Imposto de licença de 1939	290\$400
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	352\$700
Imposto de transmissão	41:061\$600
Calçamento	2:497\$000
Multas (cobrança amigável)	2:000\$000
Multas (cobrança judicial)	2:750\$000
Diversos	938\$000

Total	152:430\$300
----------------	--------------

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Renda arrecadada pelo Serviço de Controle de Renda da S.G.S. e recolhida ao Posto n. 2, do 5.º Distrito de Arrecadação — Em 14 de julho de 1941:

08. Imposto sobre animais	601\$700
09. Imposto sobre carnes e gado abatido	39:210\$900
22. Taxa de Expediente	388\$000
26. Taxa de Serviços Municipais	6:614\$200
27. Renda dos Cemitérios	1:665\$000
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	4:628\$000
30. Renda do Entrepósito	3:921\$600
32. Renda dos Mercados, Feiras e Postos	8:145\$100
33. Renda do Matadouro	4:587\$900
34-1. Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	2:337\$000
34-2. Renda do Laboratório Bromatológico	1:100\$000
34-3. Renda do Serviço de Higiene Alimentar	3:600\$000
34-5. Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	309\$000
50. Eventuais	3:600\$000

Total	80:789\$400
----------------	-------------

Foram emitidas 257 certidões na importância de 80:789\$4 (oitenta contos, setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos réis).

Editais e Avisos**Secretaria do Prefeito****DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO****AFERIÇÃO**

8.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — VILA ISABEL

Torno público para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 16 a 31 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à Avenida 28 de Setembro n. 109, ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 12 de julho de 1941. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO**

DISTRITOS DE SÃO CRISTÓVÃO E TIJUCA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 23 do corrente à 15 de julho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua São Luiz Gonzaga n. 37 e rua Pereira Siqueira n. 43, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 18 de junho de 1941. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**Serviço de Correspondência****EDITAL N. 37**

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento dentro do prazo de oito (8) dias, o vigilante n. 138, Benedito Gama Lobo, matrícula n. 23.026, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alínea n. I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

Em 7 de julho de 1941. — Lourenço Mêga, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**EDITAL N. 38**

A disposição de seus legítimos donos, encontram-se no Depósito de Material deste Departamento, os seguintes objetos:

1 certidão de nascimento pertencente a Waldemar, encontrada na rua Clapp.

1 caixa de papelão contendo mercadoria, encontrada entre as estações de Bom Sucesso e Ramos.

1 carteira de identidade pertencente a Sady Machado número 24.002.

1 certidão de nascimento pertencente a Neuza Paula Pereira.

Em 9 de julho de 1941. — Lourenço Mêga, Diretor.

Ref. mem. 167-1/PV2 — 12/6/41.

Ref. mem. 71-11/PV — 20/6/41.

Ref. mem. 187-9/DV — 21/5/41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 128****GRUPO N. 29**

Requisição n. 9, do D.D.C. — Serviço de Teatros

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de julho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados, obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

1) 29-0-020 — Óleo diesel "Caloric", centrifugado (em tambores devolvíveis) — Cinco mil quilos — Quilo.

Local de entrega — Teatro Municipal — Beco Manoel de Carvalho.

Prazo de entrega — 15 dias.

Observação — A despesa correrá pela verba 408-306.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o

decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 12 de julho de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 130

Feita pelo ofício n. 212, do D.E.P.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de julho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados, obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Arquivo de aço — Jogo alfabético — Jogo numérico.

Local de entrega — Avenida Almirante Barroso n. 81, 5.º andar.

Prazo de entrega — 15 dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Observação — A despesa correrá por conta da verba 405-200.

Rio de Janeiro (D. F.), 11 de julho de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 131

Feita pelo ofício n. 92, do I.E.T.P., "Ferreira Viana".

Autorização em 20-6-1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de julho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados, obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Botina de vaqueta preta — Sapato para tennis e basket-ball — Chinelo de couro — Calção branco para ginástica — Pijama de zefir — Camisa de algodão — Camiseta — Cinto elástico — Meia preta — Colcha de fustão branco — Colchão de crina — Uniforme de brim caqui — Blusa e calça de mescla azul-cinza — Casquete de brim caqui.

Local de entrega — I.E.T.P. "Ferreira Viana".

Prazo de entrega — 15 dias.

Observação — A despesa correrá por conta da verba 406-300.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 12 de julho de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 162 — GRUPO 14

Torno público que no dia 18 de julho corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 37, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto número 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 21 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie de material — Máquina para numerar.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 14 de julho de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, pelo Chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 40

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de expedição de guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1944, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 10 do corrente, às páginas 4.756 a 4.759.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi exonerado a pedido o despachante municipal Gualter Benedito Azeredo Lopes, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias.

Em 26-6-44. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Octavio Babo, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de trinta dias.

Em, 30-6-44. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça, 26, sobre loja, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Francisco Borges Coelho (7.647-41) — 400\$0.
 José de Machado Lima (7.646-41) — 400\$0.
 Anibal G. Costa (7.645-41) — 200\$0.
 José Linhares (7.664-41) — 200\$0.
 Antonio Seabra (7.643-41) — 200\$0.
 Abel Borges (7.640-41) — 1.000\$0.
 Angelo Gomes de Oliveira (7.642-41) — 100\$0.
 Manoel de Jesus Quarto (7.636-41) — 100\$0.
 Mattos & Caridade (7.639-41) — 200\$0.
 José Francisco Laranjeira (7.637-41) — 400\$0.
 J. A. Duarte (7.638-41) — 200\$0.
 J. A. de Moraes (7.635-41) — 200\$0.
 J. V. Gonçalves (7.634-41) — 500\$0.
 Pinto e Gaspar (7.632-41) — 200\$0.
 José Andrade de Souza (7.631-41) — 400\$0.
 João Pinto de Almeida (7.630-41) — 500\$0.
 Oliveira e Almeida (7.629-41) — 200\$0.
 Mario Gennario (7.628-41) — 100\$0.
 Manoel de Pinho (7.626-41) — 30\$0.
 Pinto & Gaspar (7.633-41) — 200\$0.
 Abel Borges (7.641-41) — 1.000\$0.
 Antonio Pereira da Silva (7.627-41) — 200\$0.
 Antonio Joaquim Vieira (7.625-41) — 200\$0.
 José Gonçalves Fontes (7.623-41) — 200\$0.
 A. S. Brasil (7.624-41) — 200\$0.
 José Martins Henriques (7.622-41) — 200\$0.
 Adelino da Costa (7.621-41) — 200\$0.
 Teixeira & Comp. (7.620-41) — 100\$0.
 Cordeiro Caetano & Medeiros (7.618-41) — 50\$0.
 Arsenio Fernandes e Ramiro (7.619-41) — 400\$0.
 Em 9 de julho de 1944. — *Xavier D'Araujo*, Diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

O diretor do Departamento da Renda de Licenças torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que os *alvarás de licença para localização*, relativos aos seus estabelecimentos, estão em cobrança, na sede do referido Departamento, à rua Santa Luzia n. 11 (Palácio das Festas), até o dia 21 próximo futuro.

Findo esse prazo, incorrerão os responsáveis nas penalidades previstas no artigo 30 — alíneas a) e b), do decreto-lei n. 251, de 4-2-38 (multas de 200\$0 e 300\$0).

João Tafakgi — Rua do Núncio n. 41 — Insc. 75.108.
 Elias Haddad — Rua do Núncio n. 37, loja — Insc. 75.405.
 Avelar dos Santos — Rua Visconde de Rio Branco n. 14, porta — Insc. 75.198.
 Isaac Bijaji — Rua do Núncio n. 36 — Insc. 75.709.
 José Gambardelli — Rua Nabuco de Freitas n. 60 — Insc. 74.905.
 Geraldo de Souza Passos — Avenida Francisco Bicalho n. 234 porta — Insc. 75.353.
 Lindolfo José Soares — Avenida Rodrigues Alves, frente, armazem 10 — Insc. 75.406.
 Beatriz de Castro Torres — Rua Buenos Aires n. 81, 1.º andar, sala 2 — Insc. 74.907.
 E. Castro — Rua Buenos Aires n. 81, 1.º andar, sala 4 — Insc. 74.908.
 Sylvio Lopes Cançado — Rua Buenos Aires n. 17, 3º andar, sala 37 — Insc. 74.909.
 Companhia Cerâmica Federal S.A. — Rua Buenos Aires n. 41, 4.º andar, sala 402 — Insc. 75.117.
 Alfredo Almeida Dias — Rua Buenos Aires n. 17, 2.º andar, sala 28 — Insc. 75.118.
 Irene Rodrigues Consulado — Avenida Atlântica n. 822, 5.º andar, ap. 5 — Insc. 75.061.
 Saud Faraj Farjalla — Rua Bolivar n. 66, apartamento 202 — Insc. 75.115.

Ruth Paula Joseph — Rua Xavier da Silveira n. 45, 2.º andar, ap. 24 — Insc. 75.774.
 Bernardino José Fernandes Guimarães — Rua Buenos Aires n. 335 — Insc. 75.396.
 Guilherme Rantsikos — Rua Buenos Aires n. 132, porta — Insc. 75.116.
 Marianno A. Soares — Rua Buenos Aires n. 140, 5.º andar, sala 505 — Insc. 75.844.
 Euclydes do Nascimento Sipurvo — Rua da Constituição n. 80 — Insc. 75.500.
 J. Ferreira & Amorim — Rua de São Cristovão n. 253, loja — Insc. 75.875.
 Companhia Haya Industrial de Perfumaria — Rua São Cistovão n. 1.097 — Insc. 73.958.
 Antonio Teixeira Barbosa — Rua Miguel Couto n. 134 — Insc. 75.534.
 Prod. Almentícios Ozonetto Ltda. — Rua Miguel Couto n. 108, 1.º andar — Insc. 75.548.
 Ladário Jardim — Rua Miguel Couto n. 27-A, sala 404 — Insc. 75.882.
 Carmen de Carvalho — Rua Miguel Couto n. 103, 1.º andar — Insc. 75.404.
 Danilo Gonçalves — Praça Floriano n. 55, 6.º andar, sala 11 — Insc. 75.290.
 Nicoló Rivello — Praça Floriano n. 89, 1.º andar, fundos — Insc. 76.064.
 Antonio Luiz Roque — Praça Floriano n. 55, 11.º andar, sala 2 — Insc. 75.772.
 Edgard Araujo — Rua General Câmara n. 162, 1.º andar, salas 1 e 2 — Insc. 75.785.
 Mohamed Omar Abdul Raham Akkam — Rua da Alfândega número 346, porta — Insc. 75.144.
 Bolivar Rodrigues & Comp. — Rua da Alfândega n. 144, 2.º andar — Insc. 75.398.
 Hans Marins Hansen — Rua Figueira de Melo n. 283 — Insc. 74.830.
 José Flores — Rua Figueira de Melo n. 283 — Insc. 74.831.
 Citra Mina Ltda. — Praça Mauá n. 7, 13.º andar, sala 1.318 — Insc. 75.423.
 Manoel Alves da Paixão — Rua São Cristovão n. 336, 1.º andar — Insc. 75.407.
 C. Fernando Lehmann — Rua da Alfândega n. 124, 1.º andar — Insc. 74.861.
 J. Fagundes & Comp. — Rua da Alfândega n. 72, 1.º andar, fundos — Insc. 75.208.
 Zilma Villela Mellinger — Rua Miguel Couto n. 32, 1.º andar, sala 1.
 Distrito Federal, 11 de julho de 1941. — R. P. da Mota Lima, diretor do D.R.L.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2-P.M.

Venda em hasta pública de terrenos (Lagoa Rodrigo de Freitas)

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e dos decretos-leis números 1.752, de 8 de novembro de 1939, e n. 3.132, de 21 de março de 1941, se procederá, no dia 18 de julho de 1941, à venda de terrenos nos locais abaixo, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes números 9, 10, 18, 19, 20 e 21 do projeto aprovado 738 e os lotes números 14 e 15, do projeto de loteamento aprovado sob número 5.883, conforme plantas expostas no edifício da Prefeitura, à Praça da República, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio, e nos escritórios dos leiloeiros, constantes do presente edital.

A venda se fará em hasta pública, nas horas abaixo indicadas obedecendo as seguintes condições:

1.ª O comprador garantirá o seu lance com 10%, em dinheiro, do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

2.ª A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do prefeito do Distrito Federal, dentro de cinco dias (5) o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão, se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

3.ª Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 (dez) dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

4.ª O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data de assinatura da escritura, sob pena de multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

5.ª Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trata de extinção do condomínio.

As condições acima não excluem as obrigações do pagamento de imposto territorial e de fechamento do terreno, sob as penas da lei sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e do laudêmio para aquisição a que se refere o presente edital, que é do domínio pleno dos lotes discriminados.

Os leilões supra-citados obedecerão à seguinte distribuição:

Antonio de Paula Affonso — Rua São José n. 70 — lote 9 do projeto aprovado 738 — 15 horas.

Nilo Esteves Cardoso — Avenida Marechal Floriano n. 145 — lote 10 do projeto aprovado 738 — 15 horas e 10 minutos.

Eurico Lynch de Albuquerque Mello — Rua Senador Dantas n. 77 — lote 18 do projeto aprovado 738 — 15 horas.

Amaro Cavalcanti Cidade — Avenida Rio Branco n. 108, 4.º andar, sala 40 (Edifício Martinelli) — lote 19 do projeto aprovado 738 — 15 horas.

Arlindo Costa — Rua do Carmo n. 43 — lote 20 do projeto aprovado 738 — 15 horas e 40 minutos.

Octavio Gomes Gianini — Rua São José n. 35 — lote 21 do projeto aprovado 738 — 15 horas e 40 minutos.

Affonso Nunes Velasques — Rua Chile n. 29 — lote 14 do projeto aprovado 5.883 — 16 horas.

Edmundo Novaes — Rua General Câmara n. 164 — loja — lote 15 do projeto aprovado 5.883 — 16 horas e 10 minutos.

Departamento do Patrimônio, 1 de julho de 1941. — Julião Martins Castello, diretor.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 428 — GRUPO N. 2

(Ferragens e pertences)

Torno público que, às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 14 de julho de 1941. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 429 — GRUPO N. 24

(Material de copa e cozinha)

Torno público que, às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 14 de julho de 1941. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 430 — GRUPO N. 30

(Lubrificantes)

Torno público que, às 15 horas do dia 23 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 14 de julho de 1941. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 55

O Diretor do Departamento de Alimentação, faz público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que os artigos estrangeiros, para fins da fiscalização da portaria n. 202, da Comissão de Defesa da Economia Nacional (C. D. E. N.), que tenham correspondentes nacionais tabelados, quando expostos à venda, em varejo, devem estar devidamente etiquetados, com a declaração da natureza, procedência e preço, sob pena de serem aplicados aos infratores as sanções previstas naquela portaria.

Distrito Federal, 14 de julho de 1941. — Raymundo de Moniz Aragão, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n.º

mero 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 14 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto: Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, às ruas Toneleros n. 260, avenida Suburbana n. 10.206 e largo da Penha n. 19 (portaria).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 14 de julho de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto: Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 103

Ficam, pelo presente, intimadas as Empresas de Ônibus abaixo indicadas, a fazerem comparecer à sede deste Departamento, um seu interessado:

Viação Carioca.

Viação Cruz de Malta.

Viação Suburbana — P. 403.320-41.

Departamento de Concessões, 14 de julho de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 104

Fica, pelo presente, intimada a Viação Santa Cruz a, dentro do prazo de três (3) dias, saldar com esta Prefeitura, o seu débito proveniente de multas, sob pena de desconto da caução. (P. 402.643-41).
Departamento de Concessões, 14 de julho de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho do Sr. secretário no processo protocolado sob número 16.610-941, estão sustados os pagamentos do aluguel do prédio número 714, casa 5, da rua Assis Carneiro, de propriedade do Sr. Salomão Derzie, visto o afiançado Raymundo Aleixo matrícula 10.073, ter comunicado a desocupação do referido prédio no dia 1 de julho.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias para apresentar qualquer reclamação por escrito, sob pena de ser cancelada a fiança, a partir daquele dia, 1-7-41.

Montepio dos Empregados Municipais, 14 de julho de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

Torno Público para conhecimento dos interessados que, de acordo com condições expressa nas cartas de fiança desta Instituição, a partir de 1 de julho corrente, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao aluguel do prédio à Avenida Amaro Cavalcante, 519, de propriedade da Associação Comercial Suburbana do Rio de Janeiro, visto naquela data o afiançado Gumerindo da Fonseca Jordão — matrícula n. 2.425 — não exercer mais o respectivo cargo Municipal.

Montepio dos Empregados Municipais, 12 de julho de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

JURISPRUDÊNCIA

do

Supremo Tribunal Federal

1.º volume — Série I. N. — Divulgação n. 42

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Exemplar \$50

A venda — Avenida Rodrigues Alves, n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1